

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura.....	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	40
ATOS DE LICITAÇÃO	44
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	60
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	85
MUNICIPALIDADES	89
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	99

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Janeiro de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALCINOPOLIS		
1	JALESSANDRO REZENDE	28.684.403-6
AMAMBAI		
2	CLAUDINO MARCAL MARQUES JUNIOR	28.585.989-7
ANTONIO JOAO		
3	SANDRA MARIA DOS SANTOS FUCHS	28.675.231-0
ARAL MOREIRA		
4	KELI CRISTINA BRATZ DA SILVA	28.815.963-2
BATAGUASSU		
5	ROSEMERY DE MELLO NUNES ME	28.332.791-0
BATAYPORA		
6	VANDISNEY BATISTA ALBARADO	28.727.570-1
BONITO		
7	C. R. CHERES ME	28.355.062-7
CAARAPO		
8	FERNANDO COSTA BIAZI	28.792.592-7
9	MARCO ANTONIO BIAZI	28.792.591-9
CAMAPUA		

10	JOAO BATISTA DE SOUSA	28.812.130-9
CAMPO GRANDE		
11	AGROFORT S INTELIGENTES AGRON LTDA	28.337.795-0
12	ECONOMIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.425.902-0
13	ELETRIFIKA ENGENHARIA TECNOLOGIA LTDA	28.435.257-8
14	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	28.330.992-0
15	LA PARISIENNE COM DE ALIMENTOS LTDA	28.378.331-1
16	MACINA & PRIAMO LTDA	28.452.592-8
17	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS NARDINE	28.390.977-3
18	ORLANDO HENRIQUE R DOS SANTOS ME	28.413.491-0
19	S. P. DOS SANTOS CORREA ME	28.333.976-4
CORONEL SAPUCAIA		
20	DIONE APARECIDO MANFRE ZEVIANI	28.801.849-4
CORUMBA		
21	ROSEMEIRE PINHEIRO ESPIRITO SANTO LOB	28.793.703-8
DOURADINA		
22	DARLENE NIERI MACHADO	28.747.444-5
DOURADOS		
23	GERMANO PEREIRA RODRIGUES	28.685.027-3
24	NIVALDO SOTOLANI ZANATA	28.793.072-6
INOCENCIA		
25	JAYSON FERNANDES NEGRI	28.791.127-6
JATEI		
26	EDVALDO CLAVICO	28.370.145-5
MARACAJU		
27	ARLETE TELLECHEA PERACCHIA BRAGA	28.638.666-6
MUNDO NOVO		
28	ITAMAR FOLADOR	28.722.944-0
NIOAQUE		
29	ELIANE DELAOSA BASILIO DE FREITAS	28.700.254-3
NOVA ANDRADINA		
30	AGOSTINHO BATALINI	28.803.268-3
31	DIRCE MININI CAVALHEIRO ME	28.345.222-6
32	GEFERSON WILLIAM FIRMINO ME	28.369.195-6
NOVO HORIZONTE DO SUL		
33	JOAO CLAUDIO ABEL	28.817.564-6
PARANAIBA		
34	CELSE HENRIQUE DE PAULA LEAO	28.304.917-0
PONTA PORÁ		
35	CASSANDRO SIQUEIRA PINTO	28.336.576-5
RIBAS DO RIO PARDO		
36	ARNALDO FERREIRA LEITE EPP	28.240.558-5
SANTA RITA DO PARDO		
37	CLAUDIO APARECIDO DOVALE	28.733.235-7
SIDROLANDIA		
38	DESCONSI PROD AGRICOLAS LTDA	28.286.133-5
39	FABIANA ALVES DA SILVA	28.788.510-0

40	MARCO ANTONIO AUGUSTO SANTOS	28.787.078-2
41	OCTACILIO R DE M CORREA ASSUNCAO	28.766.284-5
TRES LAGOAS		
42	JOSE DIVINO OLIVEIRA & FILHO LTDA ME	28.367.611-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

BELA VISTA		
1	RUDINEY SOARES DA MOTA - ME	28.366.270-0
CAMPO GRANDE		
2	ADELAIR PEREIRA DA SILVA - EIRELI - ME	28.409.283-5
3	FABIO ARCE FLORENCIO 87219735120 - ME	28.428.639-7
4	FELIPE CABREIRA M BARROS 04661475119	28.425.051-1
5	ISRAEL ALMEIDA RODRIGUES EIRELI	28.430.880-3
6	JANE PAULINE KLITZKE DO CANTO EIRELI	28.435.289-6
7	M T DE MORAES TEIXEIRA	28.436.806-7
8	MIRANDA & MIRANDA LTDA ME	28.415.064-9
9	RIZZOTTO R COM MOV ELETROD LTDA EPP	28.403.762-1
10	RONALDO ALVES NOLASCO 01153801167	28.453.791-8
11	SEG LAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME	28.412.538-5
12	USINA FORTALEZA IND COM MASSA FINA LTDA	28.360.147-7
13	VANESSA QUINHONES DE OLIVEIRA	28.429.120-0
CORUMBA		
14	JOAO NELSON LYRIO FILHO	28.757.092-4
DOURADOS		
15	EDWILSON RICARDO RIBEIRO 93161476115	28.430.752-1
PARANAIBA		
16	KELSIO DE OLIVEIRA TIAGO 63851989104	28.426.839-9
17	MARIA JOSE TEODORO PRIMO 00336522100	28.380.084-4
PONTA PORA		
18	PIZZARIA RESTAURANTE AVENIDA EIRELI ME	28.418.852-2

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreção no original,
Publicado no Diário Oficial n. 10.378, de 15 de janeiro de 2021, página 14.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.825, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a abertura das Extensões na Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, com sede na Aldeia Alves de Barros, município de Porto Murtinho/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.005, de 12 de janeiro de 2016, e o disposto no Processo NUP 290008372021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura das Extensões da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, com sede no município de Porto Murtinho/MS, denominadas:

I - Sala Aldeia São João;

II - Sala Aldeia Tomásia.

Art. 2º As extensões de que tratam o artigo 1º desta Resolução funcionarão nas dependências das escolas municipais de Porto Murtinho/MS, localizadas na Aldeia São João e na Aldeia Tomásia, respectivamente.

Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio nas extensões de que tratam o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreção no original,
Publicado no Diário Oficial n. 10.380, de 18 de janeiro de 2021, páginas 16-20.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.827, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta os procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 11 de julho de 2019, no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, e na Resolução/SED n. 3.694, de 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Suplência é o exercício em caráter temporário da função docente e ocorrerá por meio de convocação de profissional que possua habilitação para atuar como docente da educação básica.

Art. 2º A avaliação a que se refere Art. 1º será elaborada pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR), da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), que acompanharão, semestralmente, sua aplicação na Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 3º A avaliação de desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, será realizada pela direção escolar, juntamente com a coordenação pedagógica da escola, ao fim de cada semestre letivo.

§1º A direção escolar, juntamente com a coordenação pedagógica, deverá avaliar, em instrumento único, o Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, utilizando o sistema digital próprio disponibilizado pela SED/MS no sítio eletrônico (<http://www.sistemas.sed.ms.gov.br>), elaborado com base no instrumento avaliativo constante do Anexo I desta Resolução.

§2º O Profissional na Função de Docente Temporária, em regime de suplência, será avaliado seguindo critérios e parâmetros de exigências que contemplarão 3 (três) dimensões:

- I – Dimensão 1: Técnico/Profissional;
- II - Dimensão 2: Pedagógica;
- III - Dimensão 3: Relações Interpessoais.

§3º Cada dimensão é composta de um conjunto de rubricas, sendo que, para cada rubrica, deverá ser atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se o decimal de 1 a 9.

§4º O sistema digital de avaliação de desempenho dos profissionais determinará a nota de cada dimensão, por meio da média aritmética simples entre as notas das rubricas que a compõem.

§5º A nota final da avaliação de desempenho do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, será obtida pela média aritmética simples consideradas as notas das três dimensões.

§6º Quando a nota final for inferior a 5,0 (cinco), a direção escolar deverá inserir, no sistema digital de avaliação de desempenho dos profissionais, cópias digitais, no formato PDF (máx. 7Mb), de registros das ocorrências envolvendo o profissional avaliado, que justifiquem e evidenciem a nota registrada.

Art. 4º O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, que atua nos serviços da educação especial, deverá ser avaliado nas mesmas dimensões previstas para os demais professores que atuam nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 5º O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, será submetido à avaliação de desempenho em todas as escolas/centros onde tiver contrato de trabalho vigente.

Art. 6º Será considerado apto à continuidade do contrato para a Função Docente Temporária, em regime de suplência, nos termos permitidos pelo §2º, do Art. 18-A, da Lei Complementar n. 87/2000, o profissional que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação de desempenho, conforme do Art. 3º desta Resolução.

Art. 7º A direção escolar deverá notificar o profissional avaliado, informando a nota final de desempenho por ele obtida.

Art. 8º O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, que não atingiu nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), poderá interpor Recurso Administrativo, de forma fundamentada, utilizando o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso Administrativo constante no Anexo II desta Resolução, para requerer reconsideração da avaliação à qual foi submetido, no prazo previsto em cronograma específico, definido pela SED/MS.

Art. 9º. O Recurso Administrativo de que trata o Art. 9º desta Resolução deverá conter:

- I - identificação/matricula do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência;
- II - nome do município e da escola de lotação;
- III - exposição das razões recursais de maneira objetiva, fundamentada e acompanhada de documentos comprobatórios, se houver;
- IV - data e assinatura do requerente.

Parágrafo Único. Serão desconsiderados, no recurso, informações obtidas por meios ilícitos, como conversas de WhatsApp, filmagens, gravações de conversas, salvo se comprovado que foram efetuadas com anuência de seus interlocutores e/ou personagens, e outros meios não admitidos em direito.

Art. 10. O Recurso Administrativo com pedido de reconsideração da avaliação deverá ser encaminhado, pelo Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, à Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUARE/SED), à qual a escola/centro estiver jurisdicionada, via endereço eletrônico, conforme disposto no Anexo III desta Resolução.

§1º No caso das escolas/centros do município de Campo Grande, o Recurso Administrativo deverá ser dirigido à Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUPAI/SED), via endereço eletrônico, conforme disposto no Anexo III desta Resolução.

§2º O Recurso Administrativo interposto fora do prazo, ou encaminhado para setor diverso ao estabelecido nesta Resolução, será indeferido.

Art. 11. As Coordenadorias Regionais de Educação e a Coordenadoria de Gestão Escolar, no âmbito de sua competência, analisarão o recurso, à vista dos argumentos apresentados pelo recorrente, com a verificação dos registros de ocorrências lançados pela direção escolar, ou a ausência desses, conforme disposto no §5º do art. 3º desta Resolução, para fins de dar, ou não, provimento total ou parcial ao recurso.

Parágrafo Único. O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, recorrente, terá a continuidade do contrato de trabalho, conforme disponibilidade de aulas na unidade de lotação, se, após a análise do recurso, atingir a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 12. A Coordenadoria responsável pelo Recurso Administrativo encaminhará Comunicação Interna à Superintendência de Administração das Regionais (SUARE), informando o resultado da análise definitiva: "recurso provido" ou "recurso desprovido", quando decorrer da análise de mérito do recurso, ou, ainda, "recurso não conhecido", se se tratar de vício formal (ausência de fundamentação, provas ilícitas).

Parágrafo Único. A Coordenadoria responsável pela análise do Recurso Administrativo comunicará ao recorrente, via endereço eletrônico, o resultado da análise definitiva da interposição recursal.

Art. 13. O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na Avaliação de Desempenho terá seu contrato rescindido e perderá o direito de permanecer no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§1º No caso de o profissional possuir contrato de trabalho vigente em mais de uma unidade escolar, seu contrato será rescindido apenas naquela unidade onde obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na avaliação de desempenho.

§2º A perda do direito de permanecer no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária ocorrerá quando o profissional obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na avaliação de desempenho em todas as unidades escolares onde possuir contrato de trabalho vigente.

Art. 14. Compete às Coordenadorias Regionais de Educação e à Coordenadoria de Gestão Escolar:

I - acompanhar a execução dos procedimentos referentes à avaliação de desempenho do Profissional na função Docente Temporária, em regime de suplência, efetuadas pelas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, sob sua jurisdição;

II - analisar os Recursos Administrativos com pedido de reconsideração e decidir sobre os interpostos.

Art. 15. O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, contratado após esgotado o Banco Reserva de Profissionais de determinado município e/ou componente curricular/disciplina, deverá também ser submetido à avaliação de desempenho de que trata esta Resolução.

Art. 16. As Avaliações de Desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, serão realizadas mediante cronogramas pré-estabelecidos e publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.827, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO EM EXERCÍCIO DE SUPLENÇA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.

Em atendimento à Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 11 de julho de 2019, ao Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019 e à Resolução/SED n. 3.694, de 11 de fevereiro de 2020, e visando à melhoria do trabalho docente na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação disponibiliza o presente instrumento que será utilizado para avaliar o desempenho do professor temporário no cumprimento de suas atividades.

DIMENSÃO 1: Técnico/Profissional		
N.	Rubricas	Nota
1	Comparece e permanece, integralmente, dentro do horário estabelecido para o trabalho e justifica as ausências e atrasos, conforme as normas e legislação vigente.	0,0 – 10,0
2	Utiliza os sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	0,0 – 10,0
3	Organiza-se no trabalho de forma a cumprir e administrar prazos, rotinas, solicitações e prioridades.	0,0 – 10,0
4	Mantém conduta ética adequada no ambiente de trabalho no cumprimento das atribuições da função.	0,0 – 10,0
5	Colabora com a execução e o cumprimento das ações previstas no Regimento Escolar e na Resolução que trata da organização curricular e do regime escolar das escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.	0,0 – 10,0

DIMENSÃO 2: Pedagógica		
N.	Rubricas	Nota
1	Executa o exercício da docência, em conformidade com os documentos curriculares de referência da Rede Estadual de Ensino, com o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como os programas e projetos específicos desenvolvidos na unidade escolar.	0,0 – 10,0
2	Realiza avaliações diagnósticas, com vistas a identificar as dificuldades específicas apresentadas pelos estudantes no processo de construção dos conhecimentos previstos no Currículo, verificando a necessidade de reformular suas metodologias e propor abordagens diferenciadas que atendam às necessidades apresentadas.	0,0 – 10,0

3	Utiliza diferentes instrumentos e estratégias para a avaliação da aprendizagem dos estudantes em uma perspectiva de formação integral.	0,0 – 10,0
4	Participa das formações continuadas ofertadas pela escola, pela Coordenadoria Regional de Educação e pela SED.	0,0 – 10,0
5	Demonstra habilidade e competência na utilização de recursos tecnológicos e midiáticos em sua prática pedagógica cotidiana.	0,0 – 10,0
6	Elabora o Plano de Intervenção a partir dos resultados das avaliações internas e externas, visando reduzir/sanar as dificuldades constatadas nas avaliações e melhorar a aprendizagem dos estudantes.	0,0 – 10,0

DIMENSÃO 3: Relações Interpessoais

N.	Rubricas	Nota
1	Participa, de forma proativa e colaborativa, das atividades em equipe.	0,0 – 10,0
2	No convívio cotidiano, relaciona-se com a comunidade escolar a partir de princípios de cordialidade e respeito às diferenças.	0,0 – 10,0
3	Identifica desafios e conflitos no ambiente escolar, comunica à gestão, quando necessário, e colabora com a proposição e implementação de estratégias de solução.	0,0 – 10,0
4	Expressa suas ideias com clareza e utiliza repertório adequado e assertivo. Estabelece interação com os estudantes e a família em uma perspectiva de escuta e acolhimento, com foco na melhoria da autoestima e da aprendizagem.	0,0 – 10,0
5	Apresenta atitude positiva e receptiva frente a novas ideias e abordagens, contribuindo para o êxito das propostas.	0,0 – 10,0

Escala Nota Final	Legenda	Crítérios Arredondamento
0,0 a 4,9	insatisfatório (inapto)	Os centesimais 1, 2, 3 e 4 serão arredondados para o decimal imediatamente inferior.
5,0 a 6,9	razoável/regular (apto)	
7,0 a 8,9	bom (apto)	Os centesimais 5, 6, 7, 8 e 9 serão arredondados para o decimal imediatamente superior.
9,0 a 10,0	ótimo (apto)	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.827, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Modelo de formulário para interposição de Recurso Administrativo contra a nota final obtida na avaliação de desempenho de profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A NOTA FINAL, PUBLICADA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SED/MS, RELATIVA À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO/SED N. 3.828, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Município: _____

Escola/Centro: _____

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n. _____ e matrícula funcional n. _____, apresento recurso junto a essa Coordenadoria contra a nota final que obtive na Avaliação de Desempenho de Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, realizada pela direção escolar e coordenação pedagógica da escola/centro supramencionado.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____/MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do profissional

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.827, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Relação das Coordenadorias para as quais deverão ser encaminhados os Recursos Administrativos, conforme o Art. 11 desta Resolução.

Coordenadoria	Coordenador(a)	E-mail
CRE 01 – Aquidauana	Gleide Veloso Godoy Gomes	cre-aquidauana@sed.ms.gov.br
CRE 02 – Campo Grande Metropolitana	Hânia Cardamoni Godoy	cre-metropolitana@sed.ms.gov.br
CRE 03 – Corumbá	Maria Eulina Rocha dos Santos	cre-corumba@sed.ms.gov.br
CRE 04 – Coxim	Maira de Quevedo Bosa	cre-coxim@sed.ms.gov.br
CRE 05 – Dourados	Nei Elias Coinethe de Oliveira	cre-dourados@sed.ms.gov.br
CRE 07 – Jardim	Marta Ferreira Cheres	cre-jardim@sed.ms.gov.br
CRE 08 – Naviraí	Cleusa Maria Sarturi Pereira	cre-navirai@sed.ms.gov.br
CRE 09 – Nova Andradina	Silvia Maria dos Santos Souza	cre-novaandradina@sed.ms.gov.br
CRE 10 – Paranaíba	Maria Aparecida Eufrásia da Silva	cre-paranaiba@sed.ms.gov.br
CRE 11 – Ponta Porã	Ronaldo Caccia	cre-pontapora@sed.ms.gov.br
CRE 12 – Três Lagoas	Marizeth Bazé Kill	cre-treslagoas@sed.ms.gov.br
COGES – Coordenadoria Gestão Escolar	Adalberto Santos do Nascimento	coges@sed.ms.gov.br

EDITAL SED/MS N. 2/2021

CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, CONCOMITANTEMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS AJA/MS AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO DO SUL E EJA CONECTANDO SABERES - ETAPAS ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, e considerando a oferta dos Cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul e EJA Conectando Saberes - etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021-SED/MS, de 15 de janeiro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão da escola, abaixo indicada, no Anexo Único do Edital n. 1/2021-SED/MS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO	CURSO	ESCOLA OFERTANTE
Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Joaquim Vaz de Oliveira

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0002/2021/SEDHAST

N° Cadastral: 14564

Processo:

65/001.185/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, e a empresa A. A. B. Unidade de Serviços de Campo Grande-EIRELI (EDUNE – Educação e Negócio).

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privada para fornecimento de mão de obra para manutenção do funcionamento regular da Residência Inclusiva Regionalizada no Município de Dourados /MS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante às fls. 147/160, do Processo Administrativo nº 65/001185/2020, que faz parte integrante deste instrumento.

Ordenador de Despesas: Adriano Chadid Magalhães

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2020NE000139, Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001-GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339039, Fonte n. 0100000000.

Valor:

R\$ 131.357,45 (cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 133 (cento e trinta e três dias), com início na data de 13 de janeiro de 2021 a 25 de maio de 2021
Data da Assinatura: 13/01/2021
Assinam: Adriano Chadid Magalhães e Adi Antonio Boniatti

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DECISÃO/SEINFRA/GAB/Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 57/100.451/2016
Vistos etc.

Adoto como razão de decidir os fundamentos lançados no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEINFRA/Nº 001/2021 e decido por aplicar a penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em desfavor da empresa Proteco Construções Ltda, em decorrência da inexecução e das irregularidades referentes ao Contrato Administrativo O.V. nº 047/2014, com fundamento no artigo 87, inciso IV e § 2º, cumulado com o artigo 88, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2021.

Luís Roberto Martins de Araújo
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1.393/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.100.761/SEJUSP/MS em nome de ILÓRIA ZARATE ALMEIDA;

Art. 2º. Cancelar o Registro Geral nº 1.797.173/SEJUSP/MS em nome de NÍDIA MARIA PEREIRA;

Art. 3º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para os registros citados nos artigos anteriores;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de janeiro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 67/202019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 159.730/SEJUSP/MS em nome de MARIA DAS GRAÇAS PEDROSO DE OLIVEIRA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 19 de janeiro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato Nº 9912313020/AGEPAN****Nº Cadastral: 14535****Processo:** 51.200.843/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122001441890001 - Contratos AGAPAN, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações**Do Prazo:** 12 (doze) meses a partir do dia 02/01/2021**Data da Assinatura:** 28/12/2020**Assinam:** Youssif Assis Domingos, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEPEN****Nº Cadastral: 9028****Processo:** 31/600288/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 028/2017 por mais doze meses, com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos e Adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento contratual.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2020 a 30/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 30/12/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019/AGEPEN****Nº Cadastral: 11410****Processo:** 31/600.008/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI**Objeto:** O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 de locação do imóvel urbano, localizado à Rua Portuguesa, nº. 2.196, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande/MS, para a instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas de Campo Grande (EPFRAAAA-CG) - Estabelecimento Penal de segurança mínima, destinado a presos condenados do sexo feminino que cumprem pena em regime semiaberto e aberto, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), criado pelo

Amparo Legal:

Decreto Estadual nº. 11.837, de 11/04/2005 integrando desta forma a égide da Agepen/MS, alterando a Cláusula Sétima do contrato originário.

A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/01/2021 a 09/01/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:

09/01/2021

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 01/2021

Órgão Produtor: Corregedoria Geral / AGEPEN

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da AGEPEN/MS, designada por meio da Portaria "p" Agepen n. 408, de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.216, de 07 de julho de 2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às **Atividades-Fim**, aprovada pela Resolução Conjunta Sad/Agepen n. 1, de 26 de outubro de 2018, observando a alteração feita por meio da Resolução Conjunta Sad/Agepen n.02, publicada no D.O.10.044 de 06/12/2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças de processos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Observação Procedência
44	44.2	44.2.2.1	08/008901/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009093/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/008900/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/008904/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/008813/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009081/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/008980/95	1995	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009869/95	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009690/95	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009951/95	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009941/95	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009935/95	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009971/95	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009874/95	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009748/95	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005020/95	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/006087/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007003/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009074/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009408/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005042/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/006053/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/006014/96	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005010/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009154/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009368/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009105/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/001315/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009389/96	1997	CORREGEDORIA



44	44.2	44.2.2.1	08/006077/96	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007029/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009417/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009103/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/008064/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009364/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007027/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009012/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009376/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009075/96	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009071/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009392/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009419/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009175/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009097/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005045/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009345/96	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009087/97	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005769/97	1998	CORREGEDORIA
44	4.2	44.2.2.1	08/005243/97	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005737/97	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005781/97	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005746/97	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005856/97	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005947/97	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005964/97	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007001/97	2004	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005955/98	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005056/98	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009411/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005005/97	1997	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/006085/95	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009244/98	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009263/98	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009012/98	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009253/98	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007004/98	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/006095/98	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007117/99	1999	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/006008/98	1998	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005044/98	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007184/00	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007706/99	1999	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007588/99	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007369/00	2001	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/005086/00	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007684/00	2001	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604662/01	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007160/00	2000	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/007280/00	2001	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604765/01	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604717/01	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604326/01	2001	CORREGEDORIA

44	44.2	44.2.2.1	31/604573/01	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604150/01	2001	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604547/01	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604543/01	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604297/01	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604566/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604532/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604247/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604234/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604564/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604616/02	2003	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604187/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604345/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604333/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604625/02	2002	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	08/009340/96	1996	CORREGEDORIA
44	44.2	44.2.2.1	31/604190/02	2002	CORREGEDORIA
TOTAL					22 CAIXAS

Campo Grande, 18 de janeiro de 2021.

Darlene Alves de Oliveira
 Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo
 André Luiz Meira Sagaz
 (Membro)
 Daniela Vialli Gomes Genova
 (Membro)
 Maria José Zatorre Amaral
 (Membro)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 9912414392/2020/AGESUL

N° Cadastral: 14549

Processo: 57/100.758/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Valor: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 09/12/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0002/2021/AGESUL

N° Cadastral: 14540

Processo: 57/100.785/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-166, trecho: Cabeceira do Apa - Antônio João, com extensão de 23,76 km, nos Municípios de Antônio João - MS e Ponta Porã - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 605 (seiscentos e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 12/01/2021
Assinam: Marcio Wagner Katayama e Sérgio Murilo Leandro Costa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 009/2019 – SGI/COVEN N. 29.248/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09. PROCESSO N. 57/100.892/2019.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/01/2021 a 18/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.999/2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF nº 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL em exercício

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF nº. 204.038.521-53

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº0002/2019/IAGRO Nº Cadastral: 11476

Processo: 71/500.380/2019

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Cleuzenira Frias da Silva Fernandes e Luiz Fernando da Silva Fernandes (representante legal)

Objeto: O presente contrato se encerrou no **dia 17 de junho de 2020** por motivo de cumprimento de seu objeto.

Fundamentação Legal: Lei 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/12/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Luiz Fernando da Silva Fernandes

PORTARIA IAGRO N. 555 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2711
2. Nº do registro MAPA: 13019
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: CONVENIENCE FS
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO; FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 556 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2720
2. Nº do registro MAPA: 28920
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: SONDA
5. Ingrediente ativo: TERBUTILAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 557 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2734
2. Nº do registro MAPA: 27420
3. Requerente: ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SONDA
5. Ingrediente ativo: LUFENUROM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 554 de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Keller Cristina Pomplílio	4757 S	316
Maikon Lopes da Silva	4709	317
Humberto Rubens Gomes	6368	318

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N. 5724/2015/DETRAN/MS

Nº Cadastral: 5724

Processo: 31/704.173/2015

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e LUIZ FERNANDO NOVAES

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5724/2015 em 3 (três) meses, com início em 01/12/2020 e término em 28/02/2021, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/11/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LUIZ FERNANDO NOVAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO Nº 001/2021**1. PREÂMBULO**

1.1 Prezados(as) senhores(as) ex proprietários de veículos objetos dos leilões realizados por este Departamento Estadual de Trânsito entre no ano de 2020, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ficam todos os ex-proprietários dos veículos em questão **NOTIFICADOS** para que, sendo do seu respectivo interesse, promovam, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do leilão supracitado, a sua habilitação para liquidação e recebimento dos créditos oriundos do valor de cada arrematação, os quais terão descontados todos os débitos incidentes no prontuário do respectivo veículo na época da realização do leilão, além de outras despesas como, por exemplo, de guarda e conservação do bem ou mesmo de reboque, se for o caso.

1.2 Salientamos que a habilitação deverá ser feita mediante processo autuado junto ao DETRAN/MS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Quitados os débitos do veículo leilado e havendo saldo remanescente, o DETRAN/MS restituirá o valor ao requerente, após o deferimento da solicitação, com base nos dados e documentos apresentados, de acordo com as orientações abaixo:

2.2 Preencher corretamente o formulário "Solicitação de restituição de saldo remanescente de veículo leilado pelo DETRAN/MS". Apresentá-lo com a seguinte documentação:

2.2.1. Cópia do Documento de Identidade do solicitante;

2.2.2. Cópia do CPF ou CNPJ do solicitante;

2.2.3. Cópia do comprovante de residência do solicitante;

2.2.4. Documentação comprobatória de dados bancários (cópia de cartão bancário, cabeçalho de extrato bancário ou cópia de cheque).

2.3 Para os casos abaixo, também apresentar o que segue:

2.3.1. Restituição em Nome do Ex-Proprietário: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 1 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório;

2.3.2. Restituição em Nome de Terceiros: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório, ou preencher os dados em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com as informações do veículo;

2.3.3. Veículo com Restrição Financeira: Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

2.3.4. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

2.3.5. Veículo ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

a) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa.

b) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo para veículo com restrição financeira.

2.4. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço:

Detran/MS – Diretoria de Administração e Finanças – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS

Também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

2.5. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante.

2.6. Lista de Anexos:

a) ANEXO I - Credores com direito a requerer saldo remanescente de leilão;

b) ANEXO II - Formulário de Restituição de Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS;

c) ANEXO III - Termo de Acordo para Restituição do Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS – Veículo com Restrição Financeira.

Atenciosamente,

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN/MS

ANEXO I
CREDITORES COM DIREITO A REQUERER SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

OSVALDO LOURENCO DE BRITO NETO

FELISBERTO GUERREIRO ME
PAULO SERGIO PIMENTEL
ELVIO TORRACA
ELISABETI DO C COLONISIO PERUSIN
ILZA FATIMA MACIEL MENEZES
VALDEMAR VERA FILHO
JANES RODRIGUES DA SILVA
ANDERSON DE LIMA RIBEIRO
MANOEL CENTURION
WELLINGTON DE LIMA NASCIMENTO
LUIZ PAULO DIAS MARTINS
ALINE PEREIRA DOS SANTOS
JOSE ROCHA RODRIGUES
ROBSON MAIA CREPALDI
SEBASTIANA BIBIANA DOS SANTOS LOPES
JOAMIR CAYRES DE LIMA
JADSON LEITE DA SILVA
NIVALDO HENRIQUE DA SILVA
KEYLA SIMONE JARCEM
KELWEN ROBERTO PAZA
TIAGO MARQUES CARDOSO
JOHNNY VILALBA DE MATOS-ME
TALITA PEREIRA DE LIMA DA SILVA
MARIA APARECIDA TORRES
FRANCIELE APARECIDA LOCATELI OTT
LOURIMAR SILVA ROSSATTI
FRANCISCA LIDUINA CRUZ
NANCI FATIMA VALERIO DA ROCHA
JURANDIR PIRES DE OLIVEIRA
DEIVI MACLIN RODRIGUES
WAGNER GOMES CARDOSO
ESLIS PAULO AFONSO
EDIVANIA NAZARETH DA SILVA
EDINALDO DA SILVA
ALESSANDRO LARA
ITAMAR NUNES NETO
THIAGO CAMILO SOARES OLIVEIRA
JOSE CARLOS MENDES
MARCELO SILVA FERRO
CIRO COSTA E SILVA JUNIOR
VIVIANE FERREIRA SALES GODOY

MAURO FERREIRA DA SILVA
ODIRLEI RODRIGUES DOS REIS
ANA PAULA TODESCATO FRUTUOSO
MARCOS ALEXANDRE DE MORAES
MARCIO BATISTA CAMPOS
JULIANE SILVA DE SOUZA
MARCELO ALMEIDA SILVA
ALZIRA APARECIDA DE SOUZA SILVA
BENEDITA CORREA
AMBROSIO NANTES MEURER
PAULO SERGIO BARBOSA
GILSON FERREIRA DA SILVA
LUCIMAR DOS ANJOS SOARES
FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO
MARIO SERGIO FLORES DO COUTO
MARINES DELAZERI
MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO
MARCEL COSTA HERNANDES COLOMBO
WILSON BENTO DA COSTA
JORDAO DE ALENCAR JUNIOR
WALTER RANGEL DE FRANCA FILHO
DATUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
6368079835
MEIRE DA CRUZ LIMA
EURICO GASPAR FERRAZ DA SILVA
JENIFER QUEIROZ DO PRADO
GERALDO AUGUSTO MENEZES
LEONIA TERTO DA SILVA
GEOVANE BARBOSA MACIEL
ADAIR TORRES
MARCOS DE MOURA LEAL
THIAGO TOIGO CAMARA
HELEN APARECIDA BERNARDINO
TATIANE MONTALVANI DA MACENA
MARINA GONZAGA NUNES
JOCELMA ALMEIDA DE ANDRADE
ANDERSON PEIXOTO NOVAES
FRANCOISE DE SOUZA LEAL
DOELER DIST DE V LTDA
SALAH MOHAMED HASSAN
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA

MARIO ANTONIO RUBIO JUNIOR
LETICIA DA SILVA DESSBESELL
FABIO RICARDO BRONZE DE LIMA
ECLAIR ROSA DE SOUZA
EDES DE PAULA ARTEMAN
BANCO VOLKSWAGEN S/A
SIDNEY PINTO MORALES
ADILSON ANTONIO DA SILVA
NILCE TARGINA DA SILVA
JOSE DANTAS DE CARVALHO
MARCELO MAGNO SOUZA
GHAASSAN MOURAD IBRAHIM
J JARDIM VEÍCULOS LTDA
JANEIR RIBEIRO DE ASSIS SANDRIM
JAIME LUIS SCHNEIDER
CAMILA PEREIRA DA SILVA
MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS
OLAVIO NUNES
ANDERSON LOPES DA COSTA
MARIANO MARIN PIMENTA
PRISCILA RODRIGUES ALVES
ANDRE BULHOES LEITE
MARCUS VINICIUS ALVES VIEIRA
SAMANTA FERNANDES PINHEIRO
ALEX SOUZA DE OLIVEIRA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S
DAIANE ESTEFANI GOMES DE SOUZA
CLAUNICIO DA SILVA
CARMEN APARECIDA LOPES DA SILVA
LAURA CARVALHO MARTINEZ
ADRIANA PONCE DE ARRUDA
EDERSON PEREIRA BEJARANO
EMERSON DA SILVA
DEILTON PEREIRA DA SILVA
MAURO CEZAR XAVIER DA COSTA
OLINDRINA DE SOUZA
GUALTER CABRAL DE QUEIROZ JUNIOR
IVANY ROCHA DA SILVA
JULIANA CARDOSO VIANA
ALESSANDRA REZENDE
JHEYNNIFER KRISTIANNE QUIL DE SOUZA

MOTUS COM DE VEICULOS E MOTOS LT
CARLA SIMONE B.DA SILVA
IDELMA LEANDRO DOS SANTOS
ROSELAINE ORTIZ MARTINELI
ADAIR OCAMPOS
LUIZ CARLOS MARTINS
ROSELENE ROLAO BRITO
ANTONIA WELLIDA DA SILVA SANTOS
FERNANDO PEREIRA GOMES
MOACIR CARLOS LEMES DE SOUZA
OHANA SHAYENNE GOMES FERREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES
ROBERTO MIRANDA PITA FILHO
ODERVAL MARTINS DE MELO
MATEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES
KAIO LUIZ SANTOS LEITE
ROBSON SOUZA DE FREITAS
V PEREIRA FILHO ME
BANCO FINASA S/A
ERNANDES RODRIGUES GOUVEIA
ANA PAULA BRAZ CAMBUY
ROBERTO PAULO B. JUNIOR
JUCANIO DE BARROS COELHO
CARLOS ALBERTO EGUIS DOS SANTOS
CLEMENTINO VIEIRA DOS SANTOS
JOSE HENRIQUE BONIFACIO
WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
ITALO PALACIOS
CAMPO GRANDE VEICULOS LTDA
RAIMUNDO IVAN BEZERRA
VAZ E SANTANA LTDA ME
I B FERLIN HORTIFRUTIGRANJEIROS ME
VANDERLEIA AP.DE OLIVEIRA
RONALDO DA SILVA JORGE
SERVULO RICARDO NERY NASCIMENTO
SONIA LINO MARIA
MIGUEL VERDUM LOPES
DAMIAO ALVES GONDIM
JOSE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR
DORVALINO DA CRUZ PIRES
EDEVALDO DIAS JUNIOR

ERIC FLORENCIO DA SILVA
MARCOS ROBERTO MOURA DA SILVA
RITA LEITE RAMALHO
THIAGO CUSTODIO DA CRUZ
LUCY GLORIA OLIVEIRA DE AMORIM
FLAVIO DOS SANTOS GARGAN
MANOEL BEZERRA FEITOSA
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
VALDEMAR LEAL DE OLIVEIRA
ALEX OLIVEIRA DA ROCHA
APARECIDO JOSE DE LIMA
ORLANDO MARTINS MIRANDA
JURACI NOGUEIRA BATISTOTI
SEBASTIAO DE LIMA
MARCOS CESAR CARBONARO SALLES
ELZA MARIA NOGUEIRA LOPES
REINATTAN LUIZ OLIVEIRA
DARLAN CARLOS SILVA FREITAS
MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA
ROSELANGE A. DE O. DA SILVA
CICERO GOMES DA SILVA FILHO
RAIMUNDA BELFORT CAMPOS
AGUINALDO AGUERO

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO
DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/
MS

1. DADOS DO SOLICITANTE:	
Nome Completo:	
Nº Documento de Identidade :	Órgão Emissor:
Nº CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	Complemento:
CEP:	Cidade/Estado:
Telefone:	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS:	

Pela presente, requer a restituição do saldo remanescente referente ao veículo leilado: Modelo do Veículo: _____ Placa: _____ Renavam: _____
(Preenchimento Obrigatório) Outras Considerações: _____

Dados Bancários para Restituição - Marque "X" somente em uma das opções: 1. () Solicito efetuar o depósito no Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

2. () Solicito efetuar o depósito na conta de terceiros: Nome: _____

CPF: _____ Banco: _____ Agência: _____
C/C: _____

Declaro ter conhecimento que, caso não anexe os documentos solicitados, o valor não será restituído até que todos os documentos comprobatórios sejam apresentados.

ASSINATURA

-Obrigatório reconhecer firma em cartório.

- Para Pessoa Jurídica, a Solicitação deve ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa e o reconhecimento da(s) firma(s) indicar, ainda, tratar-se de assinatura(s) que o representa(m).

3. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. PREENCHER CORRETAMENTE ESTE FORMULÁRIO E APRESENTÁ-LO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

3.1.1. Cópia simples do Documento de Identidade do solicitante;

3.1.2. Cópia simples do CPF ou CNPJ do solicitante;

3.1.3. Cópia simples do comprovante de residência do solicitante.

2.2 . PARA OS CASOS ABAIXO TAMBÉM APRESENTAR O SEGUINTE:

3.2.1. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida, ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

3.2.2. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

3.2.3. Restituição em Nome de Terceiros: Preencher os dados acima em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma no formulário, ou preencher os dados acima em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com a informação da placa do veículo;

3.2.4. Veículo Ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

A) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa;

B) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo conforme item 3.2.1 para veículo com restrição financeira.

3.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.3.1. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante;

3.3.2. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço: Detran/MS - Protocolo – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS, também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO III - TERMO DE ACORDO PARA RESTITUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS – VEÍCULO COM RESTRIÇÃO FINANCEIRA

VEÍCULO:			
PLACA:			
PROPRIETÁRIO:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	



CIDADE:		UF:	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	

Pelo presente, os entes nominados acima, declaram que concordam de comum acordo que o valor referente ao Saldo Remanescente do Leilão do Veículo placa _____, seja recolhido a crédito de proprietário ou instituição financeira, CPF/CNPJ _____, no Banco _____, Agência n.º _____, Conta Corrente n.º _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Proprietário

Instituição

Obs.:

- 1) o documento deverá estar com firma reconhecida pelos dois entes credores;
- 2) os dados dos credores deverão estar de acordo com o registro do veículo anterior ao leilão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY MVK XY 110	S/PLACA	LXYXCBL09E0232681	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LWYMCA202E6053410	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL MI	NBB4695	9BWZZZ377VT095944	ERONILDO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6682	9C2JC30102R132694	ELCIO CHAPARRO
FORD/ESCORT GL	ADM5503	9BFZZZ54ZNB297042	SAMANTHA BUTZUKE DA SILVA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL09F0282501	
GM/OMEGA SUPREMA GL	AEF0247	9BGVF35BRPB206220	MARCOS VIEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC4168	9C6KE1950G0058945	ALINE PIMENTA DE MELO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO1652	9C2KC08106R018053	MARINA LUIZ NOGUEIRA
FIAT/PALIO EX	HRG0936	9BD178296W0612199	MARIA DA C. MONTALVAO DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0726	9C2JC4120BR744068	ELIOMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	DHC4416	9C6KE013020025278	IVAN CARLOS GOMES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI0042	9C6KE1950E0017482	MASTERTON MEDINA BRITES
HONDA/C100 BIZ	HSO4854	9C2HA07005R018218	ADRIANO GOMES AFFONSO
VW/GOL 1000	BRM9697	9BWZZZ30ZSP013506	JORGE SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4788	9C2KC1680FR513245	GABRIEL LARA LORENTZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4788	9C2KC1680FR513245	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL CL	AER6521	9BWZZZ30ZKT026034	MAURO JUNIOR SANTOS DE ALMEIDA
FIAT/UNO MILLE SMART	JZB5436	9BD15808814154986	JAKELINE MAYAN SANTOS DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	KNR6471	9BD158068Y4099863	ENEAS DE SOUZA MEDEIROS
PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	HSY1361	9362AKFW98B016952	ERICO AUGUSTO INACIO
FIAT/PALIO EX	HRM2648	9BD178296W0606102	JOSE CARLOS SANTANA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DPW5507	94J2XECM56M010312	PAULINO TROVARELLI NETO
HONDA/CG 125	HQO2891	CG125BR1315215	CARLOS ROBERTO ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC7609	9C2JC4110ER709187	EDSON NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU1350	9C6KE1210A0039886	FREDERICO AUGUSTO COSTA LUCENA
GM/MONZA SL/E	GOU0047	9BG5JK11SEB009500	JONNAS THALES SOARES PACHECO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB4459	9C2KC08208R032938	ERICK JHONES DA SILVA JUSTINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0641	9C2JC30102R171676	JULIANA PINCELA



HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ0554	9C2KC08208R003261	GUSTAVO LEANDRO M. ALENCAR
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI4857	9C2KC1680CR400905	ANDERSON HENRIQUE DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM4887	9C2KC08205R038686	RAFAEL CESAR SILVA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ1423	9C2HA07103R013106	CHRISTIANNE MARIA DIAS FONSECA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW5042	9C2MC35002R036487	LOESTER ROCHA MENDES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE7418	9CDNF41LJ8M263068	VALESKA DAVALO RAMOS
FIAT/UNO CS EXPORT	HQY1686	9BD146000L3611380	JAIR SARAIVA DA SILVA
GM/MONZA CLASSIC SE	BHB1188	9BGJL69YMMB030566	ADRIANA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	AKF4572	9C2JC30212R509144	CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR0143	9C2JC4110AR577098	RITA MARIA GALEANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR0677	9C2KC1650CR508474	JAMILSON TAVARES DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	HJE3613	9BWAA05W29T054691	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0 GIV	HJE3613	9BWAA05W29T054691	RAMAO JACINTHO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5408	9C2JC30203R012476	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE FRANCA
YAMAHA/XTZ 125K	NRK9280	9C6KE1260B0021175	BASILEU B DA SILVA JUNIOR
FORD/KA	KAI8348	9BFBLZGDA4B524968	LISLAINE MAEOKA AMARILHA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7983	9C2JC4110CR435726	SIDINEY FRANCISCO DE SOUZA
RENAULT/SCENIC AUT 1616V	NKO9985	93YJA2B158J013089	DUAIR TEODORO GARCIA
YAMAHA/YBR 125K	HSW7055	9C6KE092080152604	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSW7055	9C6KE092080152604	RAMAO DA SILVA MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL4018	9C2KC08108R294507	JORGE ALVES DE SOUZA
FLASH/MV ACTION 150	NRV1140	93FACECBCCM000518	RICARDO APARECIDO DA S OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0816	9C2JC250WWR232102	IGOR SOUZA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8594	9C2HA07103R002268	VERA LUCIA CABRAL
HONDA/CG 160 START	QAG4841	9C2KC2500HR059111	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	QAG4841	9C2KC2500HR059111	MAXIMILIAN EVANGELISTA RIVEIROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2055	9C2JC3010YR073520	VERALUCIA N. BATISTA GONCALVES
FIAT/TEMPRA IE	JMV5200	9BD159044T9166610	LEANDERSON JARA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC8254	9C2JC4110ER704840	MIGUEL BARROS XIMENEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4883	9C2KC08105R105087	MARIA APARECIDA SILVA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7279	9C2JC30203R001409	CARLOS PEREIRA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU0451	9C2JA04207R037572	ROBSON CHASTEL SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX7297	9C2JC4120DR547173	ELVIS RIBEIRO DE SIQUEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	AWE4726	9C6KE1550C0011513	TATIANE VIEIRA DA SILVA MELLO
VW/GOL 1.0	HSJ6390	9BWCA05W17P065745	BANCO DAYCOVAL S/A
VW/GOL 1.0	HSJ6390	9BWCA05W17P065745	JOSE CARLOS DA SILVA ARRUDA
HONDA/C100 BIZ	HRT9518	9C2HA0700XR045095	GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM7291	9C2HA07105R038946	MARIA JOSE SILVA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ3583	9C2KC08208R013585	MAURILIO DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	NRI3429	9C2NC4310BR271741	MAX WILLIAM P. MARCONDES DE DEUS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6070	9C2JC4110AR709592	DANILO ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1903	9C6KE1520B0028661	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRK6635	9C6KE026020003447	VANESSA CAPARROZ GOCALO
HONDA/XRE 300	FQZ5671	9C2ND1110GR006875	DANIEL MAYKON TORRICO MOREIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HSW6349	9C2JC30302R012321	EDILEUZA MERCADO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8333	9C2JC30101R007607	DOUGLAS DE SOUZA INSFRAN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4722	9C2KC08204R034060	LEANDRO BARROS DOS SANTOS
I/CHERY QQ 1.1	MLZ4742	LVVDB12B5ED011355	COOP EC CRED MUT S P FED EM MS
I/CHERY QQ 1.1	MLZ4742	LVVDB12B5ED011355	OMAR MOHAMED AYOUB
I/CHERY QQ 1.1	MLZ4742	LVVDB12B5ED011355	OMAR MOHAMED AYUB
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI3124	9C2JC4120CR523610	RAFAEL PORTO DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V	HRR3077	9BWZZZ373YP087520	WESLEY BARBOSA PACHECO
VW/PASSAT GHLS	AFK8260	BT460040	EDIR PONCE
HONDA/CG 125 FAN	HTK0676	9C2JC30708R157675	JOILSON DE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW1027	9C2MC2700XR018752	EDIR DE MORAES
HONDA/CG 150 JOB	HSL2063	9C2KC08304R001798	PEDRO CORREA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSN3388	9C2HA07005R026144	MARIA JOSE LEAL LOPES
GM/CORSA WIND	BPP8404	9BGSC08WTSC632216	CAMPO GRANDE VEICULOS LTDA ME
GM/CORSA WIND	BPP8404	9BGSC08WTSC632216	VIVIANE TIBANA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK9312	9CDNF41AJ8M205218	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0903	9C2KC08104R078108	GILMAR DE SOUZA VIANA
FIAT/UNO MILLE EP	CCS6860	9BD146107S5621329	PAULO JOSE DOS SANTOS

HONDA/CBX 200 STRADA	HRT5595	9C2MC270XWR007314	MARIO MARTINS MOREIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC5958	9C6RG3120G0011458	ALYSSON FELIPE SALVATERRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC5958	9C6RG3120G0011458	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8991	9C2JC30103R024475	JEFFERSON DA SILVA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4290	9C2JC30203R111687	DAGOBERTO MARTINS ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1699	9C2JC30101R049117	SAMUEL OTAVIO DE SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HSV9053	9C2JC30707R217102	DANIEL JOSE CLEMENTE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN9483	9C2KC08206R004393	ETEVALDO ROCHA DRUMOND
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR9492	9C6KE1200A0059063	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR9492	9C6KE1200A0059063	HINDIARA FARIA MERELES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG3742	9C6KE1200A0073287	ROGERIO RIBEIRO GAMARRA
YAMAHA/YBR 125K	HSN5147	9C6KE044050127846	EMERSON JOSE ARGILAR
HONDA/C100 BIZ	HRT9904	9C2HA0700XR030053	FERNANDA LOPES KUNZLER
FIAT/UNO WAY 1.0	NR9611	9BD195162D0435527	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO WAY 1.0	NR9611	9BD195162D0435527	MARIZETE ESCOBAR
VW/GOL 1.0	HSI8437	9BWCA05W87T056970	APARECIDO ARAUJO
HONDA/ML 125	HQO2386	CG125BR2113023	ARTUR MENDONCA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM3410	9C2HA07205R004385	EDIVANEABREU DA SILVA BARBOSA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8873	9C2HA07104R046236	ORLEI JOHANN TAFFAREL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1173	9C2KC08105R011234	DEIVISON DE SOUZA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	DPO2176	9C2JA04206R877044	IOLANDA MARIA ELIAS
HONDA/POP100	HTR6014	9C2HB0210AR105309	LUCIANA LEMES LUCAS
HONDA/CB 300R	DNX6583	9C2NC4310BR264968	THIAGO CARNEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI2139	9C2KC1680ER020904	IAGO VINICIUS PARREIRA DA FONSECA
HONDA/CG 125 CARGO	HQK4239	9C2JA0101MR204978	AFONSO REZENDE
FORD/KA	HTB5040	9BFBLZGDA7B639208	JOAO CANDIDO ABELLA PORTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3378	9C2HA07103R016283	CLAUDIA FILIZZOLA COSTA
GM/CORSA HATCH	HR98263	9BGXF68X03C211818	ADRIANA RODRIGUES DE ALENCAR
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR9292	9C2KC1610AR001753	JOSE CESAR SILVA LIMA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU8964	9BD15828814253614	APARECIDA DE FATIMA TESSARI
HONDA/CG 125 FAN	HSP6164	9C2JC30706R850200	LUIZ CARLOS ALVES
SUNDOWN/WEB 100	HTK0772	94J1XFB78M061303	LILIAN O. DA CAMARA DE FREIRAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR6483	9C6KE1220A0120404	WILLIAN ANTONIO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7749	9C6KE122090058956	CLAUDOMIRO GODOY
HONDA/CG 125 FAN	HSU1058	9C2JC30707R042167	DAVID MOACIR LUJAU
FORD/FIESTA GL CLASS	HRU0709	9BFBDZFHA1B340736	ADRIANO ALVES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSN6758	9C6KE044050130125	EDUARDO SALVADOR SAMUEL
GM/CELTA 2P LIFE	HSI2948	9BGRZ08907G146642	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CELTA 2P LIFE	HSI2948	9BGRZ08907G146642	DALVA R DA SILVA
GM/CELTA 2P LIFE	HSI2948	9BGRZ08907G146642	DALVA RODRIGUES DA SILVA
FIAT/PALIO ED	HQH5721	9BD178016V0519444	ANTONIO NERI DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7641	9C2KC08208R037713	ALDEMIR MOREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1658	9C2JC30707R081730	JEFFERSON DE CAMPOS REIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN1468	9C2KC08105R133759	ADRIANO DA SILVA GUMERCINDO
HONDA/C100 BIZ	HST1316	9C2HA07003R056801	DOUGLAS FERNANDO T. DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R821012	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	S/PLACA	9C2KC08106R821012	VICENTE TAVARES FILHO
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR068367	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR068367	VALDECY NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSN3206	9C2JC30705R054111	TIAGO CHIMELLO

Campo Grande/MS, 18 de Janeiro de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS - Interina



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 018/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CS BRASIL FROTAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e o prazo de execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 799/2019-02/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.380, PÁGINA 44, DO DIA 18.12.2021: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 073/2018, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 114/2018/GESAA/SANESUL, LEIA-SE: 115/2018/GESAA/SANESUL.

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0012/2017/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD**
Nº Cadastral: 7643

Processo: 59/300.413/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), com a interveniência da Secretaria do Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, do contrato de adesão 012/2017 que integra o contrato Corporativo 001/2017

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Decreto Estadual 11227/2003

Da vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 10/01/2020

Assinam: Marcio de Araújo Pereira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0014/2017/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD**
Nº Cadastral: 7695

Processo: 59/500.086/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 08/01/2020

Assinam: BRUNO WENDLING, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB NÚMERO: 001/2018

PROCESSO Nº.71/750.003/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, doravante denominada Contratante e GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO, inscrita no CPF nº. 583.453.701-44, doravante denominada Contratada.

OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato,

que passa a ser de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 06/01/2021.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO, inscrita no CPF nº. 583.453.701-44, pela Contratada.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB NÚMERO: 017/2018

PROCESSO Nº.71/750.125/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, doravante denominada Contratante e CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, inscrita no CPF nº. 003.301.981-90, doravante denominada Contratada.

OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 06/01/2021.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, inscrita no CPF nº. 003.301.981-90, pela Contratada.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB NÚMERO: 002/2018

PROCESSO Nº.71/750.004/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, doravante denominada Contratante e THATIANE POIATO CASTELANI COELHO, inscrita no CPF nº. 966.755.861-49, doravante denominada Contratada.

OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 06/01/2021.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela Contratante e Sra. THATIANE POIATO CASTELANI COELHO, inscrita no CPF nº. 966.755.861-49, pela Contratada.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2020/FUNSAU

Nº Cadastral: 13549

Processo: 27/100.451/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação ao valor anteriormente pactuado, nas quantidades descritas à fl. 369/370, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe.

O Termo Aditivo visa atualizar o valor global constante do Contrato original de R\$ 1.139.572,50 (um milhão cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para o valor de R\$ 284.856,45 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 1.424.428,95 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), estipulado em parcela única, objetivando-se ao atendimento dos pacientes do HRMS – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

Amparo Legal: Artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 05/11/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Edgar Felix Muller

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 093/FUNSAU/2020 – GCONT N.º 14487, PROCESSO N.º.: 27/101.360/2020, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020, **CONTRATADA:** CÉLULA DIAGNÓSTICO CITOLÓGICOS LTDA, **CNPJ N.º.** 08.257.861/0001-67, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA SANGUE PERIFÉRICO; **RENOVÁVEL:** não.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO CESAR ARRUDA FERREIRA**, matrícula 20921021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/102.450/2020	NE: 013446	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.126/2020	NE: 013447	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.462/2020	NE: 013448	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.455/2020	NE: 013449	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.422/2020	NE: 013450	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.496,40	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.456/2020	NE: 013451	N.D: 339030



F.P.: 202790110302204340730001		FONTE: 0100000000	
DATA: 18/12/2020		VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/102.502/2020		NE: 000004	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 08/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 112.617,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/000.078/2021		NE: 000005	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002		FONTE: 0240000000	
DATA: 08/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.			
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.			
PROCESSO: 27/100.617/2017		NE: 000010	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 11/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.			
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.			
PROCESSO: 27/101.293/2016		NE: 000011	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 12/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.			
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.			
PROCESSO: 27/100.994/2016		NE: 000012	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 12/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.			
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.			
PROCESSO: 27/102.492/2020		NE: 000016	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 12/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00	
FAVORECIDO: W. N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.			
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
PROCESSO: 27/102.468/2020		NE: 000017	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 12/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 54.860,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.			
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.			
PROCESSO: 27/102.369/2020		NE: 000018	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001		FONTE: 0240000000	
DATA: 12/01/2021		VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00	

FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.112/2020	NE: 000029	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.796,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.473/2020	NE: 000034	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 66.890,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 000054	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000007	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.416,00	
FAVORECIDO: TEC – RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC. COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.949/2020	NE: 000003	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 60.690,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.024/2019	NE: 000006	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000008	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		



PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000009	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.785,99	
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

ROSANA LEITE DE MELO**ORDENADOR DE DESPESAS**

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0016/2017/FUNTRAB, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD **Nº Cadastral: 7647**

Processo: 65/300.230/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 016/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 016/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 12/01/2021

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003198, DE 11 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014442
Requerente	05.535.832/0001-26 - MARTINS & MORAES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação subterrânea
Finalidade de Uso	Outras finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 33' 11.04" - Longitude: -53° 7' 35.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.427,00 m³



PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3199, 11 de Janeiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016814
Requerente	173.755.251-53 - CLODOVEU BERNART
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 6' 4.26" - Longitude: -55° 13' 58.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3200, 11 de Janeiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019282
Requerente	260.984.740-87 - NÁDIO JOÃO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10' 25.02" - Longitude: -54° 30' 35.59" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	648,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3201, 11 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000141
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 8.09" - Longitude: -55° 42' 1.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	183,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3202, 11 de Janeiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019234
Requerente	36.838.259/0001-53 - CHRISTIANINI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 44.40" - Longitude: -54° 44' 23.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3203, 11 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017053
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 41' 3.42" - Longitude: -53° 52' 16.77" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	28,55 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3204, 11 de Janeiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019294
Requerente	003.409.959-04 - YOICHIRO WATANABE
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 48.59" - Longitude: -55° 26' 18.42" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.744,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3205, 11 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017433
Requerente	07.409.300/0001-78 - POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 36.01" - Longitude: -54° 38' 3.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.500,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3206, 11 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018418
Requerente	17.150.487/0001-91 - MARCIO MIGUEL SCHWENGBER-EPP
Captação Subterrânea	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 57.33" - Longitude: -54° 33' 8.52" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.195,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3208, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008832
Requerente	767.513.171-15 - MARIA SANTANA DE ARAUJO BERNART
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43' 10.29" - Longitude: -55° 8' 2.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.494,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3209, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015920
Requerente	767.513.171-15 - MARIA SANTANA DE ARAUJO BERNART
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 43' 13" - Longitude: -55° 7' 59.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.952,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3210, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013336
Requerente	70.356.449/0001-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA SGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 57' 56.3" - Longitude: -54° 46' 55.1" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	91.502,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013337
Requerente	70.356.449/0001-72 - COOPERATIVA AGROPECUARIA SGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 57' 53.9" - Longitude: -54° 47' 11.10" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	62.952,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3211, 13 de Janeiro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019333
Requerente	506.051.271-15 - PAULO SERGIO ANGELO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 2.04" - Longitude: -56° 3' 25.60" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	48.780,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3212, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019442

Requerente	004.031.899-00 - ALAN AUGUSTUS YOUSSEF SOLOVIOV
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 11.02" - Longitude: -53° 45' 7.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	120,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3213, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013364
Requerente	01.618.204/0001-53 - ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 23.96" - Longitude: -54° 35' 39.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.144,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3214, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013756
Requerente	835.366.121-72 - ADRIANO YULE CARVALHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 5.28" - Longitude: -54° 42' 30.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.3215, 13 de Janeiro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013770
Requerente	045.407.271-68 - AURORA YULE CARVALHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL



Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 19.47" - Longitude: -54° 42' 38.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.338,00 m³

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº0001925/2020

DURH018424

ADPT Permanente

Nº 0003207

Ano 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **VALIN & MORAIS LTDA CNPJ/CPF nº 07.772.432/0001-60** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001925/2020, nas coordenadas geográficas -22° 13' 18.44"S (Latitude) e -54° 47' 29.48"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2021

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MILTON ERNANI SCHERER** CPF 404.993.161-34, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 6625/2020 e Laudo de Constatação nº 8789/2020, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

THAÍS B. DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente – Em Substituição

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/VS-NS-III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2021 – SAD/SES/VS-NS-III/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/VS-NS-III/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS-III.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS-III/2021, por escrito, endereçado ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 19 de janeiro e às 17 horas do dia 20 de janeiro de 2021, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concurso.ms.gov.br, clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção “TÍTULOS” e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/VS-NS-III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
82529176941	Ana Paula Gomes De Miranda	Médico- Clínica Médica	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
82529176905	Rodrigo Azato	Médico- Clínica Médica	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
82531029056	Aline Alves Dos Santos Naujorks	Farmacêutico Bioquímico	2,00	1,00	0,50	0,00	3,50
82531007470	Ana Carla Santana Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82531176888	Ana Lúcia Alves De Arruda	Farmacêutico Bioquímico	2,00	2,00	0,00	0,00	4,00
82531094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531031199	Andreia Cristina Martinelli Domingues	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
82531172637	Bianca Vieira Dos Santos Selles	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	3,00	1,50	5,50
82531026334	Camila Campos Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
82531172621	Carolina Nimer Leite	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82531176910	Caroline Silva Garcia	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00
82531173242	Claudia Ferreira Nunes	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531172702	Franciely Vieira Garcia	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	3,00	2,00	7,00
82531121135	Hosana Rosilene Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	3,00	0,00	5,00
82531173480	Ieda Paiva	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	2,00	1,50	4,50
82531168190	Jessica Carina De Pellegrin	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	2,50	1,00	5,50
82531144473	Kassia Pereira Chausttz	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
82531176912	Lara Maria Medeiros Leme	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
82531174097	Marcelino Romero	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531029261	Marcia Tateishi Yamauchi	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531174099	Natasha Rossi Duarte	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531164236	Patricia Barbosa Monteiro	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531164236	Patricia Barbosa Monteiro	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50
82531023339	Sarah Lucia Pereira De Souza Dronov	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82531176930	Sergio Mitsuo Otta	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
82531176864	Thaís Karolainne Pereira Dantas	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531165944	Vânia Maria De Queiroz	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
82531029056	Ana Luisa Lages Belchor	Nutricionista	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
82531007470	Andressa Éllen Da Silva Ferreira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
82531176888	Ane Hellen Domingos Faustino	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531094827	Bárbara Bueno Da Silva	Nutricionista	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
82531031199	Evelin Céspedes Cortes	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82531172637	Fatima Aparecida Aguilar	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531026334	Ioneide Menério Gresele	Nutricionista	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50
82531172621	Isolda Cristhina Anholetto Rocha	Nutricionista	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
82531176910	Jade Oliveira Santos	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	1,50	1,5
82531173242	Larissa Menezes Ferreira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531172702	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	Nutricionista	0,00	0,00	2,00	0,50	2,50
82531121135	Nicole Ramos De Arruda	Nutricionista	0,00	1,00	2,50	0,00	3,50
82531173480	Roberta Amaro Da Silva	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82531168190	Sheila Raiane Norlok	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531144473	Vitoria Helena De Oliveira Teixeira Reis	Nutricionista	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00
82531176912	Bruna Cristina Da Silva Oliveira Pittas	Nutricionista	0,00	0,00	0,50	2,00	2,50
82531174097	Carlos Leonardo Moura De Moraes	Nutricionista	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00
82531029261	Cibele Câmara	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82531174099	Edenir Paraguassu De Oliveira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531164236	Giovanna Da Cruz Benites	Nutricionista	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
82531164236	Graciely Goes De Almeida Vieira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531023339	Iriá Niedermeyer	Nutricionista	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
82531176930	Jackeline França Moreira	Nutricionista	0,00	0,00	3,00	0,50	3,50
82531176864	Livia Rossato Marchetti	Nutricionista	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
82531165944	Luana Bernardi	Nutricionista	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
82531144473	Marília Soares Teixeira	Nutricionista	0,00	1,00	0,50	1,50	3,00
82531176912	Melissa Mercadante Santana Cruz	Nutricionista	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
82531174097	Rutinéia Martins Freitas	Nutricionista	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00
82531029261	Tainá Martins Pinheiro	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82531174099	Aline Janaina Giunco	Nutricionista	2,00	1,00	1,50	2,00	6,50
82532167036	Andressa Santos De Alencar	Nutricionista	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
82532163908	Caroline Monserrat Grance Albernaz	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82532016713	Cyntia Ferreira Cerzósimo Davy	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
82532176875	Joyce Alves Da Cruz	Nutricionista	0,00	0,00	1,00	0,50	1,50
82532176916	Juliana Mara Elora Marques	Nutricionista	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
82532176911	Kissyla Da Silva Marques	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82532176881	Lenilza Serrano De Medeiros	Nutricionista	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
82532071008	Patricia Dos Santos Polidoro	Nutricionista	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50
82532026985	Sandra Gehlen De Oliveira	Nutricionista	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00
82532176886	Simone Pires De Sant 'Anna	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	2,00	6,00
82532176892	Stefany Da Cruz Souto	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82532176879	Taise Ane Almeida De Carvalho	Nutricionista	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00
82532176862	Talita Fabris De Albuquerque	Nutricionista	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/VS-NS-III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS-III/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 4.5 DO EDITAL N. 1/2021 – SAD/SES/VS-NS-III

Inscrição	Nome	Função	Resultado inscrição	Fundamentação indeferimento
82531124867	Evelyn De Andrade Salomão	Farmacêutico Bioquímico	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas “e”
82531120490	Gisele Da Conceição	Farmacêutico Bioquímico	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas “e”
82531175686	Jorge Cafure Junior	Farmacêutico Bioquímico	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas “a”
82531174010	Renata Ribeiro Nunes	Farmacêutico Bioquímico	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas “a”

Inscrição	Nome	Função	Resultado inscrição	Fundamentação indeferimento
82531139039	Stephanie Magalhães Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "a" e "b"
82532029476	Daniela Wanderley De Mendonça	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "a"
82532176942	Kerolayne Ábrego Dos Santos	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "a"
82532176877	Jéssica Amanda Bezerra De Moraes	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "e"
82532176859	Maria Das Graças De Souza	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "b" e "c"
82532176906	Vitoria Kelly Martins Braga	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "a", "c", "f" e "g"
82532176861	Kassia Jane Pio	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "e"
82532176874	Ludmila De Oliveira Nunes	Nutricionista	Indeferida	Subitem 4.5, alíneas "a"

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 011/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 011/2021 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
297038	LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 012/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 012/2021 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
285940	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020-6

PROCESSO Nº 55/001.308/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 18 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E TERABRAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 26.994.101/0001-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Adaptador - Tipo: adaptador USB-Serial; Conexão: conector USB Tipo A Macho e conector DB-9 Macho; Compatível: com RS232; Uso: para conectar dispositivos seriais à porta USB.	1 - Un.	142 (EXCLUSIVO ME E EPP)	STORM RS232/USB	R\$ 29,00	R\$ 4.118,00
ITEM 004: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Telefone - Tipo: aparelho telefônico digital; Requisito: mínimo 8 teclas de função; possuir visor informativo de 3 linhas e 24 caracteres por linha; possuir recurso de viva-voz; Compatível: com central telefônica NEC Neax IPS.	1 - Un.	268 (C O T A PRINCIPAL)	IBRATELE CAPTA PHONETOP	R\$ 1.040,00	R\$ 278.720,00
ITEM 004.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Telefone - Tipo: aparelho telefônico digital; Requisito: mínimo 8 teclas de função; possuir visor informativo de 3 linhas e 24 caracteres por linha; possuir recurso de viva-voz; Compatível: com central telefônica NEC Neax IPS.	1 - Un.	89 (C O T A RESERVADA)	IBRATELE CAPTA PHONETOP	R\$ 1.040,00	R\$ 92.560,00



ITEM 012: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: metálico U/UTP Cat6 568A; Composição: possuir conectores RJ-45, confeccionado em material termoplástico transparente não propagante a chama; possuir 08 vias; possuir capa protetora termoplástica injetada; possuir 04 pares 24 AWG; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente; Requisito: deverá ser gravado na capa do cabo o comprimento do cabo; atender aos requisitos das normas EIA/TIA 568 C.2 e adendos.	1 - Un.	307 (EXCLUSIVO ME E EPP)	SOHOPLUS CAT6 5M	R\$ 61,00	R\$ 18.727,00
ITEM 020: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Ferramentas - Tipo: ferramenta de impacto (punch down) para inserção de cabos UTP em patch panel e tomadas; Requisito: com regulagem de pressão, sendo novo de primeiro uso em embalagem original do fabricante.	1 - Un.	40 (EXCLUSIVO ME E EPP)	HY 314B	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
ITEM 021: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Ferramentas - Tipo: para decapar e cortar cabos tipo par trançado, coaxial, STP/UTP, cabos de áudio, flat, wire 2P/4P/6P/8P; Tamanho: comprimento de 11 cm; abertura máxima de 10 mm; Requisito: possuir parafuso de ajuste do fechamento; 2 guias para os cabos de diâmetros diferentes; lâmina de corte de fio; dupla lâmina para decapagem; dupla lâmina de corte; mola de fechamento automático; sendo novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante.	1 - Un.	47 (EXCLUSIVO ME E EPP)	HY 501A	R\$ 44,49	R\$ 2.091,03

ITEM 035: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	463 (EXCLUSIVO ME E EPP)	TPLINK TG-3468	R\$ 147,00	R\$ 68.061,00
ITEM 038: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	2.615 (COTA PRINCIPAL)	ASROCK H310CM-HG4	R\$ 860,00	R\$ 2.248.900,00

ITEM 038.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	871 (C O T A RESERVADA)	ASROCK H310CM-HG4	R\$ 860,00	R\$ 749.060,00
ITEM 042: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Rack - Tipo: rack 19" 16U; Espaço interno: dimensões 19" x 16U x 470 mm; Requisito: para fixação em parede, fechamentos laterais removíveis e em chapa 18 MSG; venezianas laterais para ventilação natural; primeiro plano de montagem móvel e porta de acrílico com fecho com chaves; Acompanha: acessórios para montagem, fixação e identificação.	1 - Un.	82 (EXCLUSIVO ME E EPP)	RACK TELECOM 16UX470MM	R\$ 721,00	R\$ 59.122,00

ITEM 043: TERABRAS COMERCIAL EIRELI							
1	Rack - Tipo: 19" 12U; Espaço interno: profundidade útil de no mínimo 570mm; Material: estrutura em aço com espessura de no mínimo 1,5 mm, acabamento pintura epoxy ; Requisito: porta frontal com visor em acrílico, fechadura e chaves, laterais removíveis; Acompanha: acessórios para montagem, fixação e identificação.	1 Un.	97 (EXCLUSIVO ME E EPP)	RACK 12UX570MM	TELECOM	R\$ 748,00	R\$ 72.556,00
ITEM 044: TERABRAS COMERCIAL EIRELI							
1	Rack - Tipo: 19" 36U; Espaço interno: dimensões 19" x 36U x 570 mm; Material: metálico, estrutura totalmente soldada, laterais e fundos removíveis e em chapa de aço, aletas laterais para ventilação natural, acabamento pintura eletrostática a pó; Requisito: para instalação em piso, com 04 pés niveladores, primeiro plano de montagem móvel e porta de acrílico com fecho com chaves; Acompanha: acessórios para montagem, fixação e identificação.	1 Un.	59 (COTA PRINCIPAL)	RACK 36UX570MM	TELECOM	R\$ 1.875,00	R\$ 110.625,00
ITEM 044.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI							
1	Rack - Tipo: 19" 36U; Espaço interno: dimensões 19" x 36U x 570 mm; Material: metálico, estrutura totalmente soldada, laterais e fundos removíveis e em chapa de aço, aletas laterais para ventilação natural, acabamento pintura eletrostática a pó; Requisito: para instalação em piso, com 04 pés niveladores, primeiro plano de montagem móvel e porta de acrílico com fecho com chaves; Acompanha: acessórios para montagem, fixação e identificação.	1 Un.	19 (COTA RESERVADA)	RACK 36UX570MM	TELECOM	R\$ 1.875,00	R\$ 35.625,00
ITEM 046: TERABRAS COMERCIAL EIRELI							
1	Teclado - Tipo: PS2, padrão ABNT2; Conexão: PS/2; Teclas: mínimo 107 teclas; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.	1 Un.	832 (EXCLUSIVO ME E EPP)	MULTILASER TC225		R\$ 35,25	R\$ 29.328,00

ITEM 048: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.	1 Un.	2.374 (C O T A PRINCIPAL)	C3TECH KB- 11BK/USB	R\$ 37,50	R\$ 89.025,00
ITEM 048.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.	1 Un.	791 (C O T A RESERVADA)	C3TECH KB- 11BK/USB	R\$ 37,50	R\$ 29.662,50
ITEM 050: TERABRAS COMERCIAL EIRELI						
1	Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE.	1 Un.	130 (EXCLUSIVO ME E EPP)	BRAZILPCBPC/500PFCA	R\$ 275,00	R\$ 35.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.926.650,53

Campo Grande, 18 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição, sendo os itens repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, alínea "c.1":

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA PELA PORTARIA Nº 3.101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, PROPOSTA Nº 03517102000/1130-02 E PORTARIA Nº 68 DE 14 DE JANEIRO DE 2016, PROPOSTA 03517102000/1150-01

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2020

PROCESSO: 27/001.140/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 03 e 04

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "C.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES X
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2020
PROCESSO: 55/000.217/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: **05 e 25**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOURADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2020
PROCESSO: 55/000.564/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de **REABERTURA dos itens 02 e 02.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2020.
PROCESSO: 55/000.264/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **20 de janeiro de 2021 às 08:00**



horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.377 de 14 de janeiro de 2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL, ATRAVÉS DE RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA PELA PORTARIA Nº3.101 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, PROPOSTA Nº 03517.102000/1130-02 E PORTARIA Nº 68 DE 14 DE JANEIRO DE 2016, PROPOSTA 03517102000/1150-01
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2020
PROCESSO: 27/001.140/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
005	LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.100,00	60.500,00
006	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME	20.000,00	60.000,00

LOTE 001	<u>Empresa Vencedora</u>	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 01	CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	70.000,00	630.000,00
ITEM 02		24.000,00	216.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 001	846.000,00	
LOTE 001.1	<u>Empresa Vencedora</u>	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 01	MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS E MÉDICS LTDA-ME	70.000,00	210.000,00
ITEM 02		24.000,00	72.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 001.1	282.000,00	

ITENS DESERTOS: 001 e 002

ITENS FRACASSADOS: 003 e 004

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2020

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (MINI CARREGADEIRAS, MINI RETROESCAVADEIRAS E



RETROESCAVADEIRA).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020
PROCESSO:57/100.840/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	272.200,00	272.000,00
002	RICCI MÁQUINAS LTDA	245.000,00	490.000,00
003	DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	313.000,00	313.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa fl. 04 a 07, no Processo nº 65/001.159/2020, relativo à aquisição de vales transporte coletivo urbano (para não servidores), em atendimento aos Conselheiros que atuam na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC/SEDHAST, no município de Campo Grande/MS, em favor da Empresa Consórcio Guaicurus, CNPJ: 17.034.419/0001-67, no valor total de R\$ 5.325,60 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Adriano Chadid Magalhães
Ordenador de Despesas/SEDHAST
Data: 18/01/2021.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa fls. 05 a 06, no Processo nº 65/001.058/2020, relativo à aquisição de vales transporte coletivo urbano (para não servidores), em atendimento aos Acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena - SEDHAST, no município de Dourados/MS, em favor da Empresa Viação Dourados LTDA, CNPJ: 06.246.061/0001-10, no valor total de R\$ 36.315,96 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Adriano Chadid Magalhães
Ordenador de Despesas/SEDHAST
Data: 18/01/2021.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa fl. 05, no Processo nº 65/001.057/2020, relativo à aquisição de vales transporte coletivo urbano (para não servidores), em atendimento aos Acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena - SEDHAST, no município de Campo Grande/MS, em favor da Empresa Consórcio Guaicurus, CNPJ: 17.034.419/0001-67, no valor total de R\$ 381.135,72 (trezentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Adriano Chadid Magalhães
Ordenador de Despesas/SEDHAST
Data: 18/01/2021.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XXII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS, UNEIs e UESL dos municípios de Campo Grande,



Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.057/2017	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	325.200,00

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso XXII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI Aurora Gonçalves Coimbra, Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.228/2019	ELEKTRO REDES S.A.	220.440,00

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em exercício

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas UNEIS e UESLS de Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.141/2019	SANESUL-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.	1.200.000,00

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas UNEIS e UESL de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/0000.227/2019	ÁGUAS DE GUARIROBA S.A.	937.200,00

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO VALOR GLOBAL (R\$)



31/300.058/2019 Prefeitura Municipal Glória de Dourados. 1.440,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.060/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS.	6.600,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.061/2019	Prefeitura Municipal de Cassilândia	15.000,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Bela Vista/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.062/2019	S.A.A.E – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	6.000,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Jaraguari/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.451/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari	1.500,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Bandeirantes/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.459/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes	1.800,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Corguinho/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.464/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho	1.200,00

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, das unidades do interior.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.447/2019	Empresa de Saneamento de MS-SANESUL	147.600,00

Campo Grande- MS, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, no município de Costa Rica.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.324/2019	SAAE –Costa Rica -MS	6.000,00

Campo Grande -MS, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica da Polícia

Militar nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul atendidos pela concessionária.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.046/2017	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA.	3.600.000,00

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.053/2019	Serviço Municipal De Água Esgoto Limpeza Pública Urbana	14.400,00

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.055/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	20.400,00

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inc. XXII, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, no município de Três Lagoas.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.833/2019	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	36.000,00

Campo Grande- MS, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, no município de Campo Grande.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.848/2020	ÁGUAS GUARIROBA S/A	159.600,00

Campo Grande- MS, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de Seguro Obrigatório DPVAT da frota do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.010/2019	Seguradora Líder DPVAT	12.000,00

Campo Grande- MS, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, no município de São Gabriel do Oeste.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/501.372/2020	SAAE –São Gabriel do Oeste -MS	18.000,00

Campo Grande -MS, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

Agência Estadual de Metrologia**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO**

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2021;
TIPO: "Menor Preço - Item";
PROCESSO: 210100176/2020;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 29/01/2021, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotivos equipados, incluindo quilometragem livre, seguro total, visando suprir as necessidades da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926226;

Campo Grande MS, 18 de janeiro de 2021.

Everton Paini Malheiros
Pregoeiro

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 074/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.435/2020

Objeto: construção de 03 pontes de concreto: 1) Ponte sobre o Córrego Dourado, na rodovia MS-386, com extensão aproximada de 30,87m, coordenadas 23°51'4.95"S, 54°25'13.89"O, no município de Japorã – MS; 2) Ponte sobre o Córrego Pacová, na rodovia MS-386, com extensão aproximada de 30,87m, coordenadas 23°49'19.59"S, 54°29'33.19"O no município de Japorã – MS; 3) Ponte sobre o Córrego da lata, na rodovia MS-386, com extensão aproximada de 30,87m, coordenadas 23°48'39.82"S, 54°30'27.74"O, no município de Japorã – MS.

Vencedora: M S KLAUCZEK & CIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 4.161.783,41 (QUATRO MILHÕES CENTO E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS



REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de Janeiro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 180/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.372/2020

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 1.163.366,85 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 18 de Janeiro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

EDITAL: 073/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO: 57/101.543/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS.

ALTERAÇÕES: Subitem 10.2, que passará a ter a seguinte redação:

“**10.2** O valor global para execução da obra objeto deste edital é: **R\$ 30.291.786,87** (trinta milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)”.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 25/02/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 011/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.655/2020

Objeto: **Restauração de pavimento, com o melhoramento e adequação de capacidade de tráfego, segurança e drenagem da rodovia MS-162 (lote 2), trecho: Sidrolândia – Maracaju, subtrecho: estaca 2027+00 à estaca 4242+17,418, com extensão de 44,317 km, nos Municípios de Sidrolândia e Maracaju/MS.**

Abertura: 25 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **005/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.575/2020**.

Objeto: **Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-450, trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, subtrecho: Estaca 185 + 15,00 – Estaca 224 + 0,00, com extensão de 0,765 km, no município de Aquidauana - MS.**

Abertura: 08 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROC. Nº 00.999/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de e manutenção de Sistema Integrado para Gerenciar Filas, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/02/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/02/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/02/2021 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC - Gerência de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2021.
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/101.922/2020	Aquisição de leite de vaca integral tipo C	LATICÍNIOS CAMBY LTDA	01	R\$ 123.200,00

Em 18 de janeiro de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Casa Militar****PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome	Função na Casa Militar	Vantagem Pecuniária
01	3º SGT QPPM	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	Motorista	d) Chefe de Equipe, Auxiliar de Administração, Agente de Segurança e Motorista quando for Subtenente ou Sargento

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**RESOLUÇÃO "P" SAD N. 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.310, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, na parte referente à designação de INARA FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula n. 427257022, como Coordenadora da Coordenadoria de Registro de Preços desta Secretaria de Estado, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR EDMILSON MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula n. 83593024, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Registro de Preços (Corep) desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 67, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.294, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, pág. 82, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, a contar de 23 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 68, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1053, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.143, de 13 de abril de 2020, página 130, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MAYARA DA SILVA DA ROCHA, matrícula n. 57425021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, no componente curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/002708/2020 – C.I.N. 61/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 69, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.633, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.197, de 17 de junho de 2020, página 81, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ILDA SEVERO MOREIRA, matrícula n. 120269022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Professora Flavina Maria da Silva, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 12 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/021884/2020 – C.I.N. 61/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelo servidor HELIO QUEIROZ DAHER, Superintendente de Políticas Educacionais, matrícula n. 114868024 e LUZIETTE APARECIDA DA SILVA AMARILHA, Coordenadora de Políticas para a Educação Infantil, matrícula n. 55717023, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de autorização para reprodução de vídeos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais

de algum membro da Comissão, fica designado a servidora ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, Coordenadora de Políticas para o Ensino Fundamental, matrícula n. 120022021 como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I.N.56/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/038486/2020	075/2020	MARCIO ROGERIO PEREIRA DE CAMILLO – ME

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 007, de 18 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SE-DHAST, em Substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal de contrato.

Servidoras/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana Almeida	478481021	02/2021 03/2021	65/001.185/2020	A. A. B. Unidade de Serviços de Campo Grande-EIRELI (EDUNE – Educação e Negócio).
Substituta: Salette Marinho de Sá	72760023		65/001.186/2020	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SE-DHAST, em Substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como Gestora de contrato.

Servidora/Gestora	Matrícula	Contrato	Processos	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368021	02/2021 03/2021	65/001.185/2020 65/001.186/2020	A. A. B. Unidade de Serviços de Campo Grande-EIRELI (EDUNE – Educação e Negócio).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 32 de 15 de janeiro de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 558 de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.337, de 01 de dezembro de 2020, página 124, **onde consta:** "...no período de 01/12/20 a 15/12/2020 ...", **passa a constar:** "...01/12/2020 a 13/12/2020...".

Campo Grande, 15 de janeiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 33 de 15 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, LÚCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 126673022, da função de **Diretor Adjunto** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 07/01/2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 39/2021)**.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 34 de 15 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 115339022, para desempenhar a função de **Diretor Adjunto** da UNEI Masculina Tia Aurora – em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 07 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 39/2021)**.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 35 de 15 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da SAS - Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença médica do titular **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, no período de 31/12/2020 a 10/01/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 29/2021)**.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 36 de 15 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da SAS - Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença médica do titular **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, no período de 31/12/2020 a 10/01/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 29/2021)**.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 29 de 13 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **WELINTON CASSEMIRO SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 126572022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **FÁBIO CÁCERES DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83107022, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 26/2021)**.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 29 de 13 de janeiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **WELINTON CASSEMIRO SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa,

matrícula nº 126572022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **FÁBIO CÁCERES DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83107022, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 26/2021)**.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 03/DEIP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação das portarias **N.º 003/CEFAP/PMMS** e **N.º 004/CEFAP/PMMS**, de 11 de janeiro de 2021 (Anexos I e II).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 03/DEIP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA n. 003/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" N. 143/DRSP/PMMS, de 19 de novembro de 2020, constante na Ata nº 002/CFS-27/2021, bem como em conformidade com os Editais: n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.321, de 11 de novembro de 2020; n. 17/2021 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.369, de 6 de janeiro de 2021; n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.372 de 8 de janeiro de 2021, todos referentes à Turma 27ª - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, a contar de 11 de janeiro de 2021, no Curso de Formação de Sargentos PM Turma 27ª, os policiais militares abaixo elencados, por cumprirem integralmente com os requisitos descritos no Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, público no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.369, de 6 de janeiro de 2021:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome Completo
1	115565021	3º SGT PM	GABRIEL GIORDANI FIORAMONTE
2	121945021	3º SGT PM	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA
3	106180021	3º SGT PM	MARCO ANTONIO GANDOLFO

II. MATRICULAR, a contar de 11 de janeiro de 2021, no Curso de Formação de Sargentos PM Turma 27ª, os policiais militares abaixo elencados, por cumprirem integralmente com os requisitos do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.321, de 11 de novembro de 2020:

Ord.	Almanaque	Matrícula	Graduação	Nome Completo
1	267	131812021	CB PM	STEFANI DIGIONE MOROZ
2	268	128473021	CB PM	RAFAEL FREITAS RANGEL
3	269	119942021	CB PM	PEDRO ARAÚJO FEITOSA

4	270	100874021	CB PM	RODRIGO GAMA DA SILVA
5	271	36464021	CB PM	GUSTAVO GIOVANNONI RIBEIRO
6	272	121343021	CB PM	MARCO AURÉLIO CLINK VARGAS
7	273	100760021	CB PM	JOILSON VICENTE DA COSTA

III. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

ANEXO II À PORTARIA "P" N. 03/DEIP/PMMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA n. 004/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" N. 143/DRSP/PMMS, de 19 de novembro de 2020, constante na Ata nº 002/CFS-27/2021, bem como em conformidade com os Editais: n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.321, de 11 de novembro de 2020; n. 17/2021 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.369, de 6 de janeiro de 2021; n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.372 de 8 de janeiro de 2021, todos referentes à Turma 27ª - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, **RESOLVE:**

I. MATRICULAR, condicionalmente, a contar de 11 de janeiro de 2021, no Curso de Formação de Sargentos PM Turma 27ª, os policiais militares abaixo elencados, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária da PMMS - JISO PMMS e/ou o parecer da comissão de aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF em que serão submetidos em data oportuna, para cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, público no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.371, de 7 de janeiro de 2021, para ingresso no referido curso, na forma que se seguem:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome Completo	Aguardando Parecer
1	42040021	3º SGT PM	JOÃO PAULO PESTANA	JISO
2	126043021	3º SGT PM	ALTIMAR SILVA ARANTES	JISO e TAF
3	110456021	3º SGT PM	FABIO PINHEIRO SOUTO	JISO e TAF
4	122218022	3º SGT PM	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	JISO
5	85676021	3º SGT PM	ADRIANO SOARES DE SOUZA	JISO e TAF
6	6240021	3º SGT PM	JULIO CESAR RODRIGUES REBOUÇAS	JISO
7	87257021	3º SGT PM	MARCIO MARQUES VAZ	JISO
8	82917021	3º SGT PM	MARCIO INÁCIO LIMA	JISO
9	51708021	3º SGT PM	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO	JISO

II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

PORTARIA "P" 001/DGP-3/DGP/PMMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

Agregar, o Sd QPPM GENESIO DO ESPIRITO SANTO BONFIM – Mat. 74412021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0000260-40.2018.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2020,



para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício 1970/JME/20, de 02 de dezembro de 2020)

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra “a” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

NOME: 3º Sgt QPPM ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS , Mat 123808021, da CoordMil / DOF			
Nome Dependente a incluir: Andressa Francisca Britto de Carvalho (esposa)		Data Nasc.: 19 ago 1983	Natural de: Água Clara-MS
CPF: 003.788.061-65	Filiação: Antenor Britto e Lenir Francisca Britto		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0624300155 2010 2 00082 137 0012426 17			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres lagoas- MS		Solução ao Processo: 31/002857/2020	
NOME: SD QPPM NEY COSME AZAMBUJA LIMA , Mat 434185021, do 7º BPM			
Nome Dependente a incluir: Larissa Sorio Soares Azambuja (esposa)		Data Nasc.: 28 nov 1996	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 056.419.751-33	Filiação: Francisco Gomes Soares Filho e Kety Marques Sorio		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0621721 01 55 2016 2 00045 238 0007314 10			
Cartorio/Comarca: 3º serviço Notarial, Aquidauana- MS		Solução ao Processo: 31/303257/2020	
NOME: SD QPPM ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA , Mat 36361023, do 13º BPM			
Nome Dependente a incluir: Oroelda Carla Rosa de Souza (esposa)		Data Nasc.: 25 jun 1985	Natural de: Cassilandia-MS
CPF: 004.208.681-78	Filiação: Ouruelon de Souza Barbosa e Jeronima Rosa de Souza		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0618120155 2015 2 00016 031 0004296 71			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Cassilandia- MS		Solução ao Processo: 31/303179/2020	
NOME: 1º Sgt QPPM JEFFERSON DA SILVA PEREIRA , Mat 101285021, da 9ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Jaqueline Pereira Silva (esposa)		Data Nasc.: 20 jan 1993	Natural de: Caarapó- MS
CPF: 701.258.581-16	Filiação: Edilson Ferreira da Silva e Helizabeth Pereira Novaes Silva		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062406 01 55 2020 2 00020 162 0004602 26			

Cartorio/Comarca: 1º Ofício, Caarapó - MS		Solução ao Processo: 31/303230/2020	
NOME: SD QPPM LUCAS GUILHERME DOMINGUES DE GODOY , Mat 426975021, do 13º BPM			
Nome Dependente a incluir: Claudia Luana Iza Godoy (esposa)		Data Nasc.: 28 dez 1995	Natural de: Terra Roxa-PR
CPF: 054.762.051-95	Filiação: Claudio Iza e Ivonete Teresinha Iza		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0578280155 2020 2 00003 035 0000535 15			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, São Sebastiao do Pontal-MG		Solução ao Processo: 31/303051/2020	
NOME: 1º Sgt QPPM FABIANO MARÇAL DOS SANTOS , Mat 15835021, do 7º BPM			
Nome Dependente a incluir: Juliane Almeida Viveros dos Santos (esposa)		Data Nasc.: 24 jan 1982	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 971.746.021-34	Filiação: Julio Alt Viveros e Ana Aline Almeida Viveros		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062828 01 55 2009 3 0002 012 0000059 70			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio-MS		Solução ao Processo: 31/303365/2020	

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 42, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, **Companheira**, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 3º, letra “j” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue tabela abaixo:

NOME: 3º Sgt QPPM WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES , Mat 20026021, do BPMChoque			
Nome Dependente a incluir: Elizabete Cristina Espindola		Data Nasc.: 12 fev 1992	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 040.565.831-10	Filiação: Elodia Espindola		
Documento Origem: Escritura Publica de Declaração de Uniao Estavel Fls n. 89/090 do Lv n. 453			
Cartorio/Comarca: 7º Oficio Zonta, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/303443/2020	
NOME: SD QPPM CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR , Mat 426087021, do 2º BPM			
Nome Dependente a incluir: Tauhani Pereira Alencar Crispim		Data Nasc.: 31 maio 1995	Natural de: Tres Lagoas-MS
CPF: 032.717.971-61	Filiação: Raimundo de Alencar Crispim e Elenita Pereira dos Santos		
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de Uniao Estavel Fls n. 047 do Lv n. 259			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Tres Lagoas - MS		Solução ao Processo: 31/303380/2020	
NOME: CB QPPM Desig. JOSE GARCIA MORENO , Mat 59891023, do BPMA			
Nome Dependente a incluir: Rosa Maria da Silva		Data Nasc.: 08 mar 1969	Natural de: Corumbá-MS



CPF: 491.982.381-91	Filiação: Benedito Cicero da Silva e Jacinta Lima da Silva
Documento Origem: Escritura Pública de Uniao Estavel Fls n. 165 do Lv n. 126	
Cartorio/Comarca: 4º Ofício, Corumbá - MS	Solução ao Processo: 31/303474/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

NOME: SD QPPM ANDERSON MENDES DOS SANTOS , Mat 426946021, do 6º BPM		
Nome Dependente: Rafaelly Frajado Mendes (filha)	Data Nasc.: 24 jul 2020	Natural de: Corumbá- MS
CPF: 108.372.811-30	Genitor (a): Rafaella de Souza Frajado Mendes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2020 1 00273 125 0190019 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá -MS		Solução ao Processo: 31/303516/2020
NOME: CB QPPM GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA , Mat 36598021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Samuel Gutierrez de Oliveira (filho)	Data Nasc.: 09 dez 2020	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 109.848.741-94	Genitor (a): Maria Priscila Gutierrez da Rosa de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2020 1 00216 144 0086646 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/303512/2020
NOME: CB QPPM MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO , Mat 43601021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Pedro Neves Salgueiro (filho)	Data Nasc.: 30 nov 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 109.729.391-21	Genitor (a): Anny Karine Neves de Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01239 218 0416495 37		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303441/2020
NOME: 3º Sgt QPPM WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES , Mat 20026021, do BPMChoque		

Nome Dependente: Giovanna Espindola Antunes (filha)		Data Nasc.: 1º dez 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 109.786.041-80	Genitor (a): Elizabeth Cristina Espindola		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 06901 01 55 2020 1 01240 029 0416606 85			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303442/2020	
NOME: CB QPPM RODRIGO FELIPE PERES, Mat 20652021, da 5ª CIPM			
Nome Dependente: Betina Ferreira Duarte Peres (filha)		Data Nasc.: 06 nov 2020	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 109.435.881-97	Genitor (a): Eveline Ferreira Duarte		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2020 1 00109 068 0037584 33			
Cartorio/Comarca: 3º Serviço de Registro Civil, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303393/2020	
NOME: 3º Sgt QPPM ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA, Mat 88601021, da 5ª CIPM			
Nome Dependente: Henderson Luiz Sobrinho Lima (filho)		Data Nasc.: 17 mar 2002	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 068.360.871-14	Genitor (a): Neide Aparecida Sobrinho		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 270105, Fls n. 228 do Lv n. 0752			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303501/2020	
NOME: CB QPPM JOSE VERGARA GARCIA, Mat 120506021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Alice Olmedo Garcia (filha)		Data Nasc.: 13 out 2019	Natural de: Ponta Pora- MS
CPF: 103.768.531-82	Genitor (a): Jaqueline Olmedo Adorno		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2019 1 00210 21 00084914 76			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Pora-MS		Solução ao Processo: 31/001330/2020	

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**enteada**), do Policial Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “g” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM JEFERSON DA SILVA PEREIRA, Mat 101285021, da 9ª CIPM		
Nome Dependente: Heloisa pereira de Franca (enteada)		Data Nasc.: 16 set 2012
CPF: 068.296.161-23		Filiação: Renan Nogueira de França Silva e Jaqueline Pereira silva



Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 20132 1 00234 283 0137972 85	
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/303461/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", § 3ª letra "j" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM CESAR VILAMAIOR OCAMPOS , Mat 128484021, do 7º BPM		
Nome Dependente a excluir: Kelly Cristina Amendola Carvalho (ex-esposa)	Data Nasc.: 29 out 1983	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 008.015.241-48	Filiação: Carlos Laercio Carvalho e Katia Cristina Amendola Carvalho	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matrícula 062919 02 55 2004 2 00017 163 0003601 02		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio-MS	Solução ao Processo: 31/302660/2020	
NOME: 2º Sgt QPPM LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS , Mat 434048021, do 11º BPM		
N o m e Dependente a excluir: Renata Franco Ferreira (ex-compmaheira)	Data Nasc.: 10 ago 1978	Natural de: Rio de Janeiro-RJ
CPF: 929.600.301-68	Genitora: Claudio Ferreira e Iolanda Franco Ferreira	
Documento Origem: Escritura Publica de Dissolução de Uniao Estavel Fls n. 033 do Lv n. 73-fs		
Cartorio/Comarca: 1º Serviço Notarial, Jardim-MS	Solução ao Processo: 31/303423/2020	

CAMPO GRANDE- MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013, resolve:

Notificar, o CAP QOPM REF PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER – matrícula 9781021, para comparecer na Corregedoria Geral da PMMS, à Rua José Gomes Domingues, nº 537, Bairro Santa Fé - Campo Grande/MS, na data de **25 de janeiro de 2021, às 9h00min**, para prestar depoimento na qualidade de denunciante nos autos de Sindicância de Portaria nº 238/SIND/CORREG/PMMS/2020. Caso não possa comparecer na data estabelecida, entrar em contato por meio do número de telefone: 3316-6161 (Corregedoria/recepção) ou E-mail: corregedo-



ria@pm.ms.gov.br, no sentido de agendar nova data. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o procedimento a que deu origem por meio do BAC nº 062/CORREG/2020 poderá ser arquivado.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2021.

EDUARDO HADDAD LANE- TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 115970021

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 126/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II, art. 67 e art. 2º, parágrafo único, todos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, na **Ordem de Execução de Serviços n. 05/2019 – Processo n. 57/500.063/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **TRON INFORMÁTICA LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria de Lourdes Nascimento de Araújo	73740026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Franklyn Oliveira Custódio	422638021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Rafael Almeida Castro	97615022	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Adriana Maria Puga de Campos	78899022	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento da Ordem de Execução de Serviços realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal da Ordem de Execução de Serviços a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

servidores, para fins de regularização funcional, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr.	Concessão
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Técnico Assistente de Regulação	10	02/12/2020 a 11/12/2020	In.	JMR. C.Grande
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Técnico Oper. de Regulação	08	12/12/2020 a 19/12/2020	In.	JMR. C. Grande
20672021	Paulo Patrício da Silva	Analista de Regulação	09	30/11/2020 a 08/12/2020	In.	JMR. C. Grande
37011026	Ernesto Takamasa katsu	Assessor	22	16/11/2020 a 07/12/2020	In.	JMR. C. Grande

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor – Presidente

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 002/21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAÚJO**, matrícula nº 94067022, ocupante do efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **21/12/2020 à 04/01/2021**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2021

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN “P” Nº43, de 18 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, matrícula nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **31/12/2020 a 03/01/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de **Inspeção Médica nº. 148306**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.380 de 18 de janeiro de 2021, página 98.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº40, de 15 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: **Processo 31/002.575/2021**

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
476853022	Édipo Da Silva Vera	A.Penit	10	29/12/2020 a 07/01/2021	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº41, de 15 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: **Processo 31/002579/2021**

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
104190022	Adailton Neris de Souza	A.Penit	10	22/12/2020 a 31/12/2020	In.	Nova Andradina
104190022	Adailton Neris de Souza	A.Penit	05	01/01/2021 a 05/01/2021	Pr.	Nova Andradina
104190022	Adailton Neris de Souza	A.Penit	09	07/01/2021 a 15/01/2021	Pr.	Nova Andradina
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	A.Penit	10	08/01/2021 a 17/01/2021	In.	Bataguassu
82638022	Alexandre Mosciaro de Campos	A.Penit	05	23/12/2020 a 27/12/2020	In.	Campo Grande
477602022	Ana Paula Maciel Alves da Silva	A.Penit	05	30/12/2020 a 03/01/2021	In.	Ponta Porã
123106024	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardoso	A.Penit	08	11/12/2020 a 18/12/2020	In.	Campo Grande
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	A.Penit	01	12/01/2021 a 12/01/2021	Pr.	Aquidauana
477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	A.Penit	04	05/01/2021 a 08/01/2021	In.	Campo Grande
468028022	Brunna Dias Marques Chagas	A.Penit	10	02/01/2021 a 11/01/2021	In.	Dourados
476926022	Carlos Cesar Pereira Quirino	A.Penit	07	29/12/2020 a 04/01/2021	In.	Dourados
95321021	Cassia Andrea Rodrigues	A.Penit	14	30/12/2020 a 12/01/2021	In.	Dourados

129753022	Claudjane dos Santos Vieira	A.Penit	10	11/01/2021 a 20/01/2021	Pr.	Nova Andradina
476962022	Diogo Tarifa Cruz	A.Penit	10	03/01/2021 a 12/01/2021	In.	Campo Grande
477634022	Eder Paulo Pinzan Mendonça	A.Penit	05	11/01/2021 a 15/01/2021	In.	Naviraí
467924022	Edimara Dalanora	A.Penit	06	30/12/2020 a 04/01/2021	In.	Campo Grande
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	A.Penit	03	13/01/2021 a 15/01/2021	Pr.	Nova Andradina
129060022	Edson Da Silva Amorim	A.Penit	04	11/12/2020 a 14/12/2020	Pr.	Campo Grande
70766022	Elieda Borges da Costa	A.Penit	30	11/12/2020 a 09/01/2021	Pr.	Campo Grande
19861022	Elizabeth da Silva	A.Penit	01	06/01/2021 a 06/01/2021	In.	Dourados
121837023	Elizangela Loschi Rocha	A.Penit	05	30/12/2020 a 03/01/2021	In.	Campo Grande
102236022	Elizangela Viana dos Santos	A.Penit	10	04/01/2021 a 13/01/2021	In.	Campo Grande
5374022	Eveline Alves Esteves	A.Penit	12	04/01/2021 a 15/01/2021	In.	Dourados
468319022	Fabiano Lima da Silva	A.Penit	01	31/12/2020 a 31/12/2020	In.	Campo Grande
93839022	Fabio Boni Cogo	A.Penit	30	12/01/2021 a 10/02/2021	Pr.	Cassilândia
111519022	Fernando de Lima Gomes	A.Penit	10	02/01/2021 a 11/01/2021	In.	Três Lagoas
468018022	Fernanda Oliveira Pereira	A.Penit	14	28/12/2020 a 10/01/2021	In.	Campo Grande
99780022	Genesio José da Silva	A.Penit	10	11/01/2021 a 20/01/2021	In.	Nova Andradina
127937025	Gracyelle Araujo Godoy	A.Penit	10	30/12/2020 a 08/01/2021	In.	Campo Grande
42188022	Gustavo Dias Goncalves	A.Penit	15	27/12/2020 a 10/01/2021	In.	Campo Grande
126001023	Grazielle Soares de Oliveira	A.Penit	30	26/12/2020 a 24/01/2021	In.	Três Lagoas
302135022	Isadora Gorges da Cruz	A.Penit	15	28/12/2020 a 11/01/2021	In.	Campo Grande
66407022	Jackeline Leite dos Santos	A.Penit	07	02/01/2021 a 08/01/2021	Pr.	Corumbá
477659022	Jeosafa Bogarim Alves	A.Penit	08	02/01/2021 a 09/01/2021	In.	Dourados
133190022	Jilherme do Nascimento de Souza	A.Penit	30	24/10/2020 a 22/11/2020	Pr.	Campo Grande
112839037	João da Silva Vieira	A.Penit	06	29/12/2020 a 03/01/2021	Pr.	Dourados
106396022	João Xavier Martins Neto	A.Penit	10	03/01/2021 a 12/01/2021	In.	Ponta Porã
121198022	João Paulo Munhos	A.Penit	08	06/01/2021 a 13/01/2021	In.	Campo Grande
49564021	José Carlos Marques	A.Penit	03	06/01/2021 a 08/01/2021	In.	Cassilândia
61833021	Jurandir Dias Miranda	A.Penit	09	07/01/2021 a 15/01/2021	In.	Nova Andradina
107870022	Laureci Salete Finger Roberto	A.Penit	07	25/12/2020 a 31/12/2020	Pr.	Dourados

107870022	Laureci Salete Finger Roberto	A.Penit	04	02/01/2021 a 05/01/2021	Pr.	Dourados
109904022	Luciano Freitas Defendi	A.Penit	05	05/01/2021 a 09/01/2021	In.	Dourados
121613022	Leôncio Elídio dos Santos Junior	A.Penit	60	05/01/2021 a 05/03/2021	Pr.	Campo Grande
68052022	Luiz Carlos Albres Cintra	A.Penit	10	06/01/2021 a 15/01/2021	In.	Aquidauana
37426023	Marcos Gama da Silva	A.Penit	15	08/01/2021 a 22/01/2021	In.	Bataguassu
84701022	Maria Antônia de Souza Belchior Gonsales	A.Penit	30	31/12/2020 a 29/01/2021	Pr.	Campo Grande
68391022	Marli de Souza Guerino	A.Penit	02	28/12/2020 a 29/12/2020	In.	Campo Grande
58047021	Marli Mauricio de Moraes	A.Penit	10	16/12/2020 a 25/12/2020	In.	Coxim
77096022	Mauro Augusto Ferrari de Araújo	A.Penit	12	08/12/2020 a 19/12/2020	In.	Campo Grande
100921021	Maycon Roslen de Melo	A.Penit	10	28/12/2020 a 06/01/2021	In.	Campo Grande
96268024	Mirian Anderson	A.Penit	04	06/01/2021 a 09/01/2021	In.	Campo Grande
119248021	Moises Cruz de Queiroz	A.Penit	10	06/01/2021 a 15/01/2021	In.	Paranaíba
19831024	Nayane Moraes Gomes	A.Penit	08	27/12/2020 a 03/01/2021	In.	Campo Grande
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	A.Penit	07	29/12/2020 a 04/01/2021	In.	Amambaí
43010023	Neucimara De Melo Carneiro Cavaleiro	A.Penit	14	29/12/2020 a 11/01/2021	In.	Campo Grande
110998022	Nilton Cesar Soares de Oliveira	A.Penit	05	30/12/2020 a 03/01/2021	In.	Campo Grande
95275021	Patricia Aparecida Beltrão Colete	A.Penit	60	02/01/2021 a 02/03/2021	Pr.	Campo Grande
73296023	Raquileia Valle da Silva	A.Penit	07	04/01/2021 a 10/01/2021	In.	Campo Grande
10514022	Regiane da Silva Castilho	A.Penit	03	07/01/2021 a 09/01/2021	In.	Cassilândia
78622022	Regilmar Silva da Cruz	A.Penit	30	17/12/2020 a 15/01/2021	Pr.	Campo Grande
477757022	Renata De Souza Pereira Lopes Gonçalves	A.Penit	14	24/11/2020 a 07/12/2020	In.	Campo Grande
1692022	Rogellio Camargo Fernandes	A.Penit	10	07/01/2021 a 16/01/2021	In.	Cassilândia
468159024	Rogério da Costa Pereira	A.Penit	30	30/12/2020 a 28/01/2021	In.	Campo Grande
90137029	Ronnie Peterson R. Fernandes	A.Penit	07	20/12/2020 a 26/12/2020	In.	Campo Grande
82557022	Rosemery De Oliveira Teixeira Escobar	A.Penit	07	16/12/2020 a 22/12/2020	In.	Ponta Porã
129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo	A.Penit	04	07/01/2021 a 10/01/2021	In.	Ponta Porã
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	A.Penit	30	30/12/2020 a 28/01/2021	Pr.	Campo Grande
128900022	Tales Renato Rocha	A.Penit	58	06/01/2021 a 04/03/2021	Pr.	Paranaíba
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	14	07/01/2021 a 20/01/2021	Pr.	Coxim

363275022	Thais Velozo Mansano	A.Penit	06	30/12/2020 a 04/01/2021	In.	Campo Grande
468041022	Uender Oliveira Martins	A.Penit	05	11/01/2021a 15/01/2021	In.	Cassilândia
90077021	Valdeir Miranda de França	A.Penit	07	11/01/2021a 17/01/2021	In.	Nova Andradina
31033022	Valdirene Bocalon da Costa	A.Penit	05	04/01/2021 a 08/01/2021	In.	Cassilândia
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	A.Penit	02	19/12/2020 a 20/12/2020	Pr.	Campo Grande
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	A.Penit	03	23/12/2020 a 25/12/2020	Pr.	Campo Grande
132745024	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	A.Penit	05	05/01/2021 a 09/01/2021	Pr.	Campo Grande
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	A.Penit	10	02/01/2021 a 11/01/2021	In.	Dourados
477797022	Wagner Flores da Silva	A.Penit	04	08/12/2020 a 11/12/2020	In.	Dourados
128380021	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	10	06/01/2021 a 15/01/2021	Pr.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 42, de 15 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMILSON DE ANDRADE JARCEM**, matrícula nº. 52788022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema "Delegado Hoston Belizário", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2021 a 05/03/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **LEÔNCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº. 121613022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 148514, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO Nº 31/603108/2020****ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **GRAZIELLE VINHA**, matrícula nº 467886022, Agente Penitenciário Estadual/AGEPEN, da área de Segurança e Custódia, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de 5º de março de 2021 a 05 de março de 2024**, conforme Parecer nº 007/2021, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 07/09, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.11.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0037, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA REGINA ABRAHÃO COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Paulo Fernandes Costa, matrícula n. 84665022, aposentado pelo cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, classe G, código 50014, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 5 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503634/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0038, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o subtenente-PM OZIAS BORGES, matrícula n. 107744021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301870/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0039, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM IVO JOSE NEVES, matrícula n. 79896021, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/302557/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0040, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:



CONCEDER, pensão por morte a ISAIAS DE SOUZA LEITÃO, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Ivanilda Martins Adário, matrícula n. 23395022, aposentado pelo cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe G, nível 4, código 80035, da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502852/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0041, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM WESLEY FREIRE DE ARAÚJO, matrícula n. 61197023, símbolo 231/TCE/6, código 40010, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/303192/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0042, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 65559021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra 'a', todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301559/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0043, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o subtenente-PM LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, matrícula n. 129158021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2

de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301869/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0044, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISLAINE DA SILVA, matrícula n. 62540021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de Dezembro de 2017, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/023381/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0045, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA ECHEVERRIA, matrícula n. 4014021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004305/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.473, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.364, de 30 de dezembro de 2020, página n. 114, referente à beneficiária VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, matrícula n. 68392022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/050186/2019):

ONDE CONSTA: "...Matrícula n. 68392021..."
PASSE A CONSTAR: "...Matrícula n. 68392022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
64737024	Arlete Salamene Cristaldo	Arlete Salamene	55/503451/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Manifestação n. 2.777/2020/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53541023	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	Ageprev	55/502073/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.800/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
71624023	Joao Carlos Colli	Professor	Ageprev	55/503495/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.799/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94365022	Agostinho da Silva Cardoso	Delegado de Polícia	Ageprev	55/501609/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.652/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94365022	Agostinho da Silva Cardoso	Delegado de Polícia	Ageprev	55/501609/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.

2.652/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do imposto de renda

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73169022	Lucio de Oliveira Santos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/505440/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.609/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73169022	Lucio de Oliveira Santos	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/505440/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.609/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34999023	Nanci Cleide Rios	Professor	Ageprev	55/503317/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.847/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheiro

Interessado: Divaldo Fernandes de Andrade

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34544023	Agilce Catarina de São José	Técnico de serviços Organizacionais	Ageprev	55/503814/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.923/2020/DIRB/ AGEPREV.



CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Neto

Interessado: João Henrique Velasco Freitas

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57528021	Fredy Velasco	Auxiliar de serviços Hospitalares	Ageprev	55/503628/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.900/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49827022	Marcia Dussel Arce	Assistente de atividades Educacionais	Ageprev	55/502906/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.799/2020/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e o servidor José Ubirajara Coelho Junior, matrícula nº. 11057023, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, do Convênio 844.278/2017/MAPA/CEF, Contrato n. 024/2020, celebrado em 07/01/2021 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Flávio Henrique Severo Eirelli, vigência até 06/07/2021, processo n. 71/600411/2019, objetivando aquisição de 07 (sete) barracas de feira.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e o servidor José Ubirajara Coelho Junior, matrícula nº. 11057023, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, do Convênio 844.278/2017/MAPA/CEF, Contrato n. 025/2020, celebrado em 07/01/2021 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, vigência até 06/07/2021, processo n. 71/600411/2019, objetivando aquisição de 21 (vinte e uma) barracas de feira.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.



CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 004/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117021	00094176015	B	14/02/2022
SILVANO LUIZ RECH	427006024	00016025205	AD	10/01/2024
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	428286023	03229290539	AB	21/03/2024
CARLOS ALEXANDRE BERNAL	457664021	0355135611	AB	07/01/2025
JAMIR AMERICO DA SILVA	433809021	02678975868	B	20/04/2023
MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	476259022	00131873560	AB	12/05/2021
SILVÉRIO BERNAL	40096025	01247531244	AB	13/08/2025

Campo Grande, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 062, de 18 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA, matrícula nº. 56989021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, referente ao período aquisitivo de 08/04/18 a 07/04/19, por necessidade de serviço, a partir de 11 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/001836/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 063, de 18 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO, matrícula nº. 27554021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador, código 60060, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, da Unidade Universitária de Aquidauana, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 02 de março de 2021 a 1º de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.079/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e a empresa O.L.C. Junior.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 024/2021/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 ao Contrato n. 002/DPGE/2019, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 24/01/2021 e término em 23/01/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 5.1, da Cláusula Quinta. Publique-se!

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.028/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Caarapó/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2017.

Decisão: Do exposto, conforme Parecer Jurídico n. 025/2021/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 ao Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2017, tendo por objeto a prorrogação da vigência do instrumento originário, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/01/2021 e término em 22/01/2022, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Município de Caarapó, MS, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, e ainda, na Cláusula Quinta - Da Vigência, do termo original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.082/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/DPGE/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comarca de Paranaíba - MS, sito à Travessa 1, esquina com a Rua Ermindo Leal, lote n. 03, da quadra 07, com área total de 1.500,16 m², de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das fases de Habilitação e Proposta:

Clas.	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1º	RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI	04.982.033/0001-35	Habilitada/Classificada	1.885.216,21
2º	TEKNICA ENGENHARIA LTDA	26.854.026/0001-90	Habilitada/Classificada	1.888.564,77



3º	MCD CONSTRUTORA LTDA	10.840.834/0001-69	Habilitada/Classificada	1.899.830,44
4º	RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	27.217.325/0001-87	Habilitada/Classificada	1.999.914,61

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação do inciso I, alínea "b", do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2021.

Márcio Márcio de Souza Ferreira

Presidente CPL– DPGE/MS - Portaria "S" - 193/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.087/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00018/2020 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 008/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 008/DPGE/2020, para eventual aquisição de material de manutenção predial, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00018/2020, Processo Administrativo n. 33/007.087/2020, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

LOTE 01- Empresa vencedora: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 32.617.419/0001-83, com sede na Avenida Guarujá, 740, quadra 34, lote 30/31, sala 04, Jardim, CEP 74.343-370, Goiânia, GO, neste ato, representada por FERNANDO DE SOUZA URZEDA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3250387 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o n. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T 15, 960, q. 133, L 1 14, apartamento 2201, Setor Bueno, CEP 74.230-030, Goiânia, GO, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Total
01	Lâmpada de LED tubular T8, 120 cm	926605	Glight	Unid	3000	12,67	38.010,00
		160136			200		2.534,00
02	Lâmpada de LED tubular T8 60cm, 9 watts/bivolt	926605	Glight	Unid	1000	11,05	11.050,00
		160136			200		2.210,00
03	Lâmpada LED base E-27	926605	Empalux	Unid	150	18,05	2.707,50
		160136			50		902,50
04	Lâmpada, vapor metálico, potência 150 watts,	926605	Empalux	Unid	20	28,56	571,20
		160136			50		1.428,00
05	Refletor - RGB (16 cores), com controle remoto - modulo de LED 100 watts	926605	Remanci	Unid	5	192,80	964,00
		160136			20		3.856,00
06	Refletor - RGB (16 cores), com controle remoto - modulo de LED 50 watts	926605	Remanci	Unid	5	109,28	546,40
		160136			20		2.185,60

LOTE 02 - Empresa vencedora: SHIGEMOTO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande, MS, neste ato, representada por TIAGO SHIGEMOTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 1154839 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 701.462.171-87, residente e domiciliado na Rua Francolim, 220, Carandá Bosque, CEP 79.032-184, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Total
07	Bateria AAA ni-mh 600 mah 2.4v	926605	Rontek	Unid	25	17,80	445,00
		160136			50		890,00
08	Pilha alcalina AA	926605	Elgin	Unid	300	7,79	2.337,00
		160136			300		2.337,00
09	Pilha alcalina AAA	926605	Elgin	Unid	350	6,43	2.250,50
		160136			300		1.929,00



LOTE 03 - Empresa vencedora: **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.507.653/0001-55, com sede na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, Bairro Barreiro, CEP 30.640-040, Belo Horizonte, MG, neste ato, representada por ANA PAULA COSTA GRECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 04868689430 DETRAN/MG e inscrita no CPF sob o n. 071.220.316-83, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Morandi, 144, apartamento 303, Bairro Santa Margarida, CEP 30.640-160, Belo Horizonte, MG, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Total
10	Suporte para ar condicionado split – 400 mm	926605	Fertec	Par	30	34,00	1.020,00
11	Suporte para ar condicionado split – 500 mm	926605	Fertec	Par	30	36,00	1.080,00
12	Abraçadeiras de nylon 3.6mmx300mm	926605	Primatec	Bem.	10	13,50	135,00
		160136			50		675,00
13	Assento para sanitário	926605	Astra	Unid	20	24,00	480,00
14	Bucha FLY para gesso 8mm	926605	IV Plast	Unid	200	0,19	38,00
15	Parafusos com buchas medida 10mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,52	312,00
16	Parafusos com buchas medida 6mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,40	240,00
17	Parafusos com buchas medida 8mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,67	402,00
18	Parafusos sextavados com buchas medida 10mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,88	528,00
19	Fita isolante em PVC	926605	Thompson	Unid	50	7,00	350,00
20	Fita PVC branca	926605	Lukma	Unid	50	3,55	177,50
21	Fita dupla face de massa acrílica	926605	Adere	Unid	70	36,50	2.555,00
		160136			50		1.825,00
22	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 3 metros	926605	Primatec	Unid	50	14,60	730,00
		160136			50		730,00
23	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros	926605	Primatec	Unid	30	21,80	654,00
		160136			30		654,00
24	Tomada dupla 2p + t 20a	926605	Mectronic	Unid	100	12,50	1.250,00
		160136			100		1.250,00
25	Canaleta PVC - 50x20 - sistema X	926605	Perlex	Unid	200	19,40	3.880,00
		160136			200		3.880,00
26	Tubo isolante flexível branco plus 3/4"	926605	Tigre	Unid	150	7,12	1.068,00

LOTE 07 - Empresa vencedora: **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.910.840/0001-10, com sede na Rua Vicente Soares da Costa, 136, Jardim Primavera, CEP 02.755-000, São Paulo, SP, neste ato, representada por THAYS APARECIDA DAMASCHI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 360373902 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 381.571.068-50, residente e domiciliada na Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, CEP 02.755-000, São Paulo, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Total
42	Aparelho telefônico, com fio	926605	Elgin	Unid	100	38,00	3.800,00
43	Aparelho telefônico, sem fio	926605	Elgin	Unid	50	118,00	5.900,00
		160136			50		5.900,00
44	Aparelho telefônico, tipo headset	926605	Elgin	Unid	150	110,00	16.500,00

LOTE 09 - Empresa vencedora: **SAFE – SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.183.614/0001-60, com sede na Rua Diana, 715, apartamento 41, Bairro Perdizes, CEP 05.019-000, São Paulo, SP, neste ato, representada por ANDRE MARTINS DE CAMARGO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.618.853-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 148.565.458-09, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, 9127, apartamento 152, Vila Praia Grande, CEP 11.704-600, São Paulo, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Total
49	Talabarte contra queda	926605	Degomaster	Unid	5	170,00	850,00
		160136			10		1.700,00
50	Trava quedas deslizante	926605	Degomaster	Unid	5	115,00	575,00
		160136			10		1.150,00

Campo Grande, 18 de janeiro de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.107/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

USAG 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva/corretiva em portões eletrônicos, bem como instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, incluindo (motores, placas de codificação remota, braços mecânicos, entre outros que se fizerem necessário para seu regular funcionamento), além da mão de obra e fornecimento de controles remotos por unidade. Constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 12:10 horas (horário de Brasília) do dia 18 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dra. VALDIRENE GAETANI FARIA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.107/2020, Pregão nº 00019/2020.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO					
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA , CNPJ: 07.318.201/0001-80 .					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Preço Unit	Valor Total
01	Empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva/corretiva em portões eletrônicos, bem como instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, incluindo (motores, placas de codificação remota, braços mecânicos, entre outros que se fizerem necessário para seu regular funcionamento), além da mão de obra e fornecimento de controles remotos por unidade. Constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.	MÊS	12	10.037,49	120.449,88

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2021.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Batayporã

Decisão de Autotutela nº 001/2021
Batayporã-MS, 12 de janeiro de 2021.
Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições legais, passa a relatar e a decidir quanto ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2020. DOS FATOS: Vem à deliberação superior, diante dos autos do processo licitatório, Tomada de Preços nº 005/2020, a qual originou o contrato nº 042/2020, celebrado em 15 de junho de 2020, com a empresa DANIEL OLIVEIRA FERRO - ME, referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de captação de recursos, elaboração de projetos e a gestão de convênios firmados junto ao Governo Federal e Governo Estadual, com o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) meses. Posteriormente, em 11 de novembro de 2020, foi celebrado o 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo do contrato por mais 01 (um) mês, com acréscimo de valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Finalmente, em 14 de dezembro de 2020, foi celebrado o 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com acréscimo de valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Desta feita, o 2º Termo Aditivo ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, conforme os ditames do §1º e §2º do art. 65 da Lei 8.666/1993. DA DECISÃO: Os autos processo, demonstra a ocorrência de ilegalidades no 2º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2020, uma vez que o contrato foi acrescido além do permitido pela lei geral de licitações. Nesse sentido, aponta a Assessoria Jurídica Municipal em seu parecer submetido, opinando pela anulação do ato, com base no princípio da autotutela e súmula 473 do STF. Diante do exposto, sob a ótica do entendimento do Supremo Tribunal Federal citado e com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, DECIDO pela anulação do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2020. Determino ainda, que seja cancelado o empenho nº 2018/2020 referente ao acréscimo supracitado, bem como a publicação de tal decisão nos diários oficiais do município para publicidade do feito. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

((LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA))

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.022/2020-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 01/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

((LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA))

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.662/2020-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 01/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/02/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2021.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato nº 70/2020/SMS Processo nº 19.695/2020, Pregão Presencial nº 001/2020 – Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 para aquisição de material de consumo (Fraldas descartável e geriátrica, coletor de urina, loção oleosa a base de A.G.E e outros), para atender as necessidades da paciente: Marcelly Vitória Pereira Delmão, ordem judicial nº 0803496-43.2018.8.12.0008, conforme Processo nº 26.116/2019 e o Pregão Presencial nº 102/2019.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 388,60 (Trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), empenho nº 1711/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 16/12/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20.

Aviso de Convocação

Processo – 27.211/2019, Pregão Presencial nº 011/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de permanentes (armário em aço, longarina, cadeira e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que devido a inércia da Empresa Fabio Equipamentos e Suprimento de Informática Eireli, após convocação do item 7(banco longarina 03 lugares), acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde, convoca: a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2ª colocada para o item 7, no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, para manifestação de interesse e nas mesmas condições conforme Art. 64, par. 2º da Lei 8666/93.

Corumbá-MS 15/01/2021.

Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal Portuária.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2020 - Processo nº 841/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva de 02(dois) elevadores de passageiro instalados na Agência Municipal Portuária, com fornecimento de mão de obra e peças, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 19 de janeiro de 2021 ao dia 29 de janeiro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 15 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo – 33581/2018. Contrato Administrativo – 003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde – Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 05 (cinco) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 33.581/2018 – Tomada de Preços n.º 14/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais

cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/01/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 002/2020. SEMED - Processo: 14.134/2019.

Objeto: Construção da Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões, região do Paiaguás, no Aterro Binega, no Município de Corumbá - MS.

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da execução e vigência de obra/serviços da construção da Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões, região do Paiaguás, no Aterro do Binega, no município de Corumbá-MS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls.1.316-1.320 obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 06/01/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 50-2020 SMS

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 10.005/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais) referentes ao cancelamento de saldo dos itens nº 05 – Amoxicilina 500 MG, 680 (seiscentos e oitenta) cápsulas; item nº 12 - Butilbrometo De Escopolamina 10 MG 20 comprimidos; item 13 – Captopril 25 MG 500 comprimidos e item nº 43 – Propranolol 40 MG 4000 comprimidos.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula oitava. Passando a constar o montante de R\$ 223.919,00 (Duzentos e vinte e três mil novecentos e dezenove reais).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Corumbá-MS, 15 de Janeiro de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Processo nº 18.135/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para eventos esportivos, treinamentos, iniciação esportiva e aulas de educação física da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 20 de janeiro de 2021 ao dia 01 de fevereiro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2021(horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 18 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação com 1º Termo de adendo ao edital

O Município de Corumbá - MS, torna público a Licitação com 1º termo de adendo ao edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2020 - Processo nº 21.176/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), para as Unidades Escolares atenderem de forma segura e apro-

priada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial, pelo período de 06 (seis) meses. Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 21 de janeiro de 2021 ao dia 26 de janeiro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2021 (horário de Brasília).

De acordo com a Lei nº 13.979/2020 os prazos serão reduzidos pela metade.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 18 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 72/2020 - Processo nº 11511/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender as unidades escolares da REME, pelo período de 12 meses, tendo por vencedoras as empresas: UNIÃO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.262.218/0001-24, menor preço por item, no valor total dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 de R\$3.199.638,10; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total dos itens 8, 27 e 36 de R\$695.820,00. Itens fracassados: 1, 20, 21 e 23.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 74/2020 - Processo nº 12471/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização nas unidades da de municipal de ensino, por um período de 12(doze) meses, tendo por vencedoras a empresa: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.330/0001-70, menor preço por item, no valor total dos itens 1, 2, 3 e 4 de R\$29.654,4348.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 – PE 40/2020

Processo nº 12506/2020.

Partes: **Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, neste ato representado pela **Amanda Cristiane Balancieri Iunes**, e as empresas: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76 e a FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - CNPJ: 08.992.911/0001-54

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (colchão de espuma, lonas e kit enxoval de bebê).

Valores Registrados:

Item	12080 Código	NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.060.089	ENXOVAL PARA BEBÊ Kit enxoval para bebê, embalado individualmente, composto de: 02 (dois) conjuntos de pagão de boa qualidade tamanho G, confeccionado em malha 100% algodão, contendo no mínimo três peças: 01 (um) casaquinho externo com mangas compridas, 01 (um) casaquinho interno sem mangas e 01 (um) calça comprida com pé, na cor unissex; 02 (dois) mijãozinho, sem pé, em malha 100% algodão de boa qualidade (primeira linha), tamanho G na cor unissex; 01 (um) pacote de cueiro contendo 03 (três) unidades, em tecidos flanelado, antialérgico, de boa qualidade medindo no mínimo 80 x 80cm, na cor unissex; 01 (uma) toalha de banho com capuz para bebê, 100% algodão antialérgico, de boa qualidade, tamanho padrão, cor unissex; 01 (um) coberto para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, antialérgico, de boa qualidade, tamanho padrão, na cor unissex; 02 (dois) pacotes de fraldas descartáveis tamanho P (contendo no mínimo 24 unidades cada); 01 (um) pacote de fraldas com 05 unidades, tecido 100% algodão, de boa qualidade, na cor branca, medindo 70x70cm; 03 pares de meias, tamanho 0 a 4 meses, composto por fibras diversas, cores unissex. Marca: diversos kit para bebe	KIT	400	220,00	88.000,00

3	006.010.136	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, PRETA COM 8 METROS DE LARGURA, BOBINA COM 100 METROS, PARA COBERTURA, PROTEÇÃO, SEM RASGOS, COM MEDIDAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, ESTAMPADAS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: Ionax lona plastica 200micras Total do Proponente	BOB	20	887,00	17.740,00	105.740,00
Item	100144 Código	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA CNPJ: 08.992.911/0001-54 R 8, S/N QUADRA11 - SITIOS DE RECREIO PRESIDENTE, GOIANAPOLIS - GO, CEP: 75170-000 Telefone: (62) 3706-3421 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	004.060.059	COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO Colchão de espuma para solteiro densidade mínima D-28, confeccionado em espuma flexível de poliuretano, Espessura: mínima 14 cm, medindo aproximadamente 0,78 x 1,88 m, com revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, sem fitilho ou cadarço, Perda De Espessura: % 5 máximo, Garantia: mínima de 2 anos, com selo de qualidade impresso ou fixado no colchão, embalado originalmente pelo fabricante contendo marca, identificação do fabricante, dados do produto, data de fabricação, impressos corpo do produto ou no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ORTOFLEX ORTOFLEX Total do Proponente	UNID.	500	200,00	100.000,00	100.000,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 13/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, neste ato representado pela **Amanda Cristiane Balancieri Iunes**, e as empresas NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76 e a FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - CNPJ: 08.992.911/0001-54.

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública - PLATAFORMA WEB e DESKTOP, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de Juti, com a discriminação contida no presente edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 01 de Fevereiro de 2021, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 - Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 18 de Janeiro de 2021. GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

"NOVA ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2021"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Pregão Presencial **06/2021, processo nº 08/2021** : Aquisição de pacotes de café e garrafas de água de 510 ml para o setor da nutrição para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, que por equívoco o objeto saiu errado, sendo assim.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 06/2021, processo nº 8/2021. Objeto: Aquisição de pacotes de café e garrafas de água de 510 ml para o setor da nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/01/2021 às 07:30 horas

Leia-se: Pregão Presencial 06/2021, processo nº 8/2021. Objeto: Aquisição de pacotes de café e garrafas de água de 510 ml para o setor da nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/01/2021 às 07:30 horas

Nova Andradina, 18 de janeiro de 2021.

João Victor Ribeiro Alves - Pregoeira



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Rua Tarcilio Barbosa, 459 – Jardim Eldorado, CEP: 79.140.000 – Nova Alvorada do Sul-MS.
 Telefone (067) 3456-1224 email: cartorionovaalvoradadosul@gmail.com

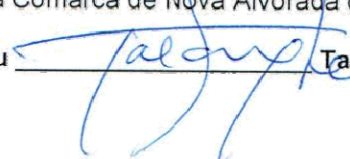
Tae Sang Lee
 Tabelião e Registrador
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

TAE SANG LEE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que o proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, situada a Av. Irineu de Souza Araujo, 1.121, Nova Alvorada do Sul-MS, CNPJ: 37.212.719.0001-04, representado pelo prefeito Arlei Silva Barbosa, brasileiro, portador do RG: 78.519, SEJUSP/MS e do CPF: 176.485.991-04, **DEPOSITOU** nesta Serventia sob o protocolo nº 19188, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano composto de uma área denominada "GLEBA-B" (Desmembrada), com 5,00 ha (seis hectares) e 5.888 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), com as seguintes **CONFRONTAÇÕES**:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azímute	Dist.	Confrontações
GNF-M-0215	-54°22'06,316"	-21°27'56,652"	410,031	GNF-M-0124	108°20'	355,42	CNS 15.339-S Mat. 5913 GLEBA - A
GNF-M-0124	-54°21'54,599"	-21°28'00,287"	398,922	GNF-M-0125	198°29'	157,57	CNS 15.339-S Mat. 1777 LOTEAMENTO NILTON COELHO II
GNF-M-0125	-54°21'56,334"	-21°28'05,146"	405,934	GNF-M-0126	288°24'	355,02	CNS 15.339-S Mat. 719 TERRAS DE GERTRUDES ARAUJO DE OLIVEIRA MAT 719
GNF-M-0126	-54°22'08,033"	-21°28'01,500"	412,449	GNF-M-0215	18°20'	157,1	CNS 15.339-S Mat. 5912 PLANÍCIE SUL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA

, conforme divisas constantes na matrícula n. 6.071 do Livro 2, com a denominação de "LOTEAMENTO WILSON CARDOSO", situado nesta Cidade e Comarca de Nova Alvorada do Sul-MS, com ÁREA TOTAL de 55.888,00 m2, divididos em 7 quadras designadas pelos números 001 a 007, subdivididos de 182 lotes, de dimensões várias, área de vias e espaço livre de uso público. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. Aos 30 dias do mês de dezembro de 2020. **TAE SANG LEE**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul - MS

Eu  **Tae Sang Lee**, a subscrevi


Tae Sang Lee
 Oficial Registrador

LOTEAMENTO SOCIAL WILSON CARDOSO

[illegible]

QUADRO DE ÁREAS	
QUADRA	ÁREA
01	7.425,00000 m²
02	5.400,00000 m²
03	5.400,00000 m²
04	5.400,00000 m²
05	5.400,00000 m²
06	5.400,00000 m²
07	7.451,14000 m²
TOTAL	39.876,14000 m²

ARRUAMENTOS.....	16.011,8600 m ²
TERRENOS (182 UNID).....	39.876,1400 m ²
TOTAL.....	55.888,0000 m ²

[illegible]

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de Combustível (óleo diesel comum) para abastecimento da Frota CONISUL para os seguintes veículos: Escavadeira Hidráulica JCB JS200; Pá Carregadeira JCB 422 ZX e Caminhão Caçamba Basculante Atego Placa QAB 5959, por um período estimado de 30(trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Valor da contratação: **R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Sete Quedas - MS, 19 de janeiro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de urnas mortuárias, serviços funerários e higienização do corpo, para atender cidadãos em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas/MS.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da Contratação: **R\$ 17.500 (dezesete mil e quinhentos reais).**

Sete Quedas - MS, 19 de janeiro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de passagens dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, para pacientes e acompanhantes, se necessário, por um período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Quedas/MS.**

Solicitante Secretaria Municipal de Saúde

Valor da Aquisição: de **R\$ 7.344,90 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).**

Sete Quedas - MS, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de passagens dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, por um período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sete Quedas/MS**

Solicitante Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas - MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 12.507,96 (doze mil, quinhentos e sete reais e novecentos e seis centavos)**

Sete Quedas - MS, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar crianças e adolescentes em situação vulnerável, pelo período de 11 (onze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da Aquisição: **R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).**

Sete Quedas - MS, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de protetores solar para os profissionais da saúde que atuam sob exposição solar, por um período estimado de 06 (seis) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 12.261,60 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**



Sete Quedas - MS, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 174/2020

Processo nº 0104/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisição de um Raio X – Fixo Digital em conformidade com as verbas provenientes de recurso federal (proposta: nº 11404.044000/1190-01), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-114057 - Ficha: 0004

Valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)

Vigência: 30/12/2020 à 30/06/2021

Data da Assinatura: 30/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCO ANTONIO CHOINSKI, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de sinalização viária vertical de regulamentação, advertência e postes metálicos par fixação de Placas de Sinalização de Trânsito, para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas/MS, convênio nº 27.573/DETRAN/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WD SINALIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 202.980,00	(duzentos e dois mil e novecentos e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2021

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Boias de balizamento delimitadoras de área de banho e cones de sinalização para instalação no Balneário Municipal de Três Lagoas "Miguel Jorge Tabox", solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia conforme quantidade e especificação no Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WD SINALIZAÇÃO EIRELI EPP	R\$ 295.090,00	(duzentos e noventa e cinco mil e noventa reais)

Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2021

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos relacionados à Rede de Atenção em Saúde na área da Oftalmologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S	R\$ 578.956,40	(quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
INSTITUTO DE OLHOS DE T LAGOAS S/C LTDA	R\$ 34.500,00	(trinta e quatro mil e quinhentos reais)
A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI	R\$ 35.000,00	(trinta e cinco mil reais)

Três Lagoas/MS, 11 de janeiro de 2021

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de veículo novos e zero quilômetro (0 Km), tipos: Hatch, Sedã, Minivan, Picape de pequeno porte, Furgão e Picape de médio porte 4x2 e 4x4 (cabine dupla), para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, 0 conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
KAMPAI MOTORS LTDA	R\$ 750.000,00	(Setecentos e cinquenta mil reais)
ENZO VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.471.000,00	(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil reais)

Três Lagoas/MS, 6 de janeiro de 2021

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal De Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais de expediente para as Unidades Escolares da REME e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 3.594,00	(três mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R\$ 5.800,00	(cinco mil e oitocentos reais)
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRLEI	R\$ 21.264,40	(vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	R\$ 53.650,00	(cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)
P Z CASTELLO LTDA	R\$ 59.860,20	(cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)
TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 66.765,60	(sessenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
IDEALE PAPEIS LTDA	R\$ 229.900,00	(duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais)
AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 60.250,00	(sessenta mil e duzentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 06 de janeiro de 2021

ANGELA MARIA BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DOCAS FLUVIAL DE PORTO MURTINHO LTDA.

CNPJ/ME 30.837.081/0001-40 - NIRE nº 54.2.0126418-2

CONVOCAÇÃO. Ficam convocadas as sócias da **DOCAS FLUVIAL DE PORTO MURTINHO LTDA.** ("Sociedade"), nos termos da lei e de acordo com a Cláusula 13 do Contrato Social da Sociedade, para comparecerem à Reunião das Sócias da Sociedade a ser realizada às 15 horas do dia 27 de janeiro de 2021, em sua sede social, localizada na cidade de Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Dr. Costa Marques, s/n, Centro, CEP 79.280-000, a fim de decidir sobre a seguinte Ordem do Dia: **Ordem do Dia:** Apreciar os seguintes atos: **(i)** investimento pela Sociedade mediante a aquisição do **2,2968 hectares** do imóvel urbano denominado "**ÁREA 03**", situado no município de Porto Murtinho/MS, com área total de 217.181 m² (duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e um metros quadrados), matriculado sob o nº 5614 no CRI de Porto Murtinho/MS e cadastrado no município sob o nº 2830 ("**Imóvel**"), pelo valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), bem como a celebração do respectivo Contrato Particular de Compromisso Irretratável de Compra e Venda de Imóvel Urbano e da respectiva Escritura de Compra e Venda; **(ii)** definição da natureza dos recursos a serem aportados por cada sócia na Sociedade de modo a efetivar a compra e venda do Imóvel; **(iii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelo Administrador e/ou procuradores da Sociedade referente a aquisição do Imóvel pela Sociedade; **(iv)** autorização ao Administrador e/ou procuradores da Sociedade, a praticarem tudo o que se fizer necessário para cumprimento dos atos mencionados acima; e **(v)** outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Caso V.Sa. não possa comparecer à Reunião, por favor, confirmar, através de resposta à presente convocação, de que está ciente da data, local e Ordem do Dia da reunião acima mencionada, de acordo com a Cláusula 13 do Contrato Social da Sociedade. Porto Murtinho, 19 de janeiro de 2021. Atenciosamente, Paulo Henrique de Oliveira - Administrador da **DOCAS FLUVIAL DE PORTO MURTINHO LTDA.**

EDITAL**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00118-1	BOM RETIRO	018/013	GILSON LOMBARDI DE LIMA LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA

Campo Grande/MS, 13 de Janeiro de 2021.

Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II e III *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 2, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte in-

interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2016.14.2001.1814

II. NOTIFICADOS(requerente): ZULEIDE MARIA MACEDO BARBOSA – CPF 004.592.861-45

II. NOTIFICADO(requerido): ELIAS CAMILO DOS SANTOS – CRECI 5831

III. SESSÃO DE JULGAMENTO: 29 de JANEIRO de 2021, às 10h10min.

18 de janeiro de 2021, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO
TURMA JULGADORA 2**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item “4. Dados da Notificação”, *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o respectivo horário da tabela abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

DATA DA SESSÃO JULGAMENTO: 29/01/2021

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
AMANA DE ARRUDA ALVES	9975	2017.14.2001.4921	08H30
BENETTI & FONTANA LTDA	4327	2018.14.2001.6037	09H00
CAMILA BENATTI PENTEADO	10149	2018.14.2001.5718	09H50
CELIO AUGUSTO PEDROSA MARQUES	10057	2018.14.2001.5721	09H10
ANA PAULA DA SILVA	10373	2018.14.2001.6417	08H50
JOÃO KINTSCHEV JUNIOR	9810	2017.14.2001.3956	08H10
CRISTIAN CESAR BAIRROS	9936	2017.14.2001.4709	09H30

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 1º e 2º da Resolução COFECI Nº 327/92. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial. Campo Grande,MS, 18 de JANEIRO de 2021.

ELI RODRIGUES

Presidente – CRECI 1070

EDITAL

ARI BASSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de POSTO ABASTECIMENTO, localizada na ESTÂNCIA GAÚCHA E CASCATA, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

SANEAR ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI torna público que requereu junto à Fundação dos Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 011/2016, para a atividade de GGARAGEM COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS E COLETORA E TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOMICILIARES, localizado na rua Porto Carreiro, 370 - Bairro Centro, no município de Corumbá-MS.